

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5053 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 18 de Fevereiro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



MOVTERRA

CONSTRUTORA LTDA - ME

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- PREFEITURA FORMOSA DO RIO PRETO-BAHIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.189/2019
REF. CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.665.220/0001-83, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 525, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras/Bahia, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Pedro Cerqueira Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 1193018145 SSP/BA e CPF nº 028.537.555-50, com fundamento no artigo 109, parágrafo 3º da Lei 8666/93, vem até Vossas Senhorias, tempestivamente, apresentar

CONTRARRAZÕES

ao inconsistente recurso apresentado pela empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI perante esta distinta administração, pelos fatos e mediante as razões de direito expostas a seguir.

Termos em que, pede deferimento.

Barreiras-BA, 17 de fevereiro de 2019.


MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA - ME
Pedro Cerqueira Rocha
Sócio administrador

07.665.220/0001-83
MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA-ME
Rua Dom Pedro II, Nº 525, Casa
Renato Gonçalves / CEP: 47.806-006
Barreiras-BA

Rua Dom Pedro II, Nº 525, Renato Gonçalves, Barreiras- BA.
CNPJ: 07.665.220/0001-83

ATOS OFICIAIS



MOV TERRA

CONSTRUTORA LTDA - ME

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.189/2019
REF. CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

RECORRENTE: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONTRARRAZOANTE: MOV TERRA CONSTRUTORA LTDA - ME

1- DA TEMPESTIVIDADE DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **MOV TERRA CONSTRUTORA LTDA - ME** tendo tomado ciência em 14/02/2019 do recurso interposto pela empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, possui o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar suas contrarrazões de recurso, conforme dispõe o artigo 109, parágrafo 3º da Lei 8666/93 e item 19 do edital.

Nesse sentido, a presente contrarrazões ao recurso é tempestiva e merece ser conhecida.

2- SINOPSE FÁTICA

A Prefeitura de Formosa do Rio Preto instaurou o competente procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA URBANIZADORA PARA A ORLA FLUVIAL LESTE DO RIO PRETO – LOTE 01 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA AÇO-CONCRETO ARMADO- SOBRE O RIO PRETO LOTE 02.**

No dia 07/02/2020 houve a sessão para habilitação das empresas licitantes, ocasião em que a **RECORRENTE** foi **INABILITADA** para o **LOTE 01**

Rua Dom Pedro II, Nº 525, Renato Gonçalves, Barreiras- BA.
CNPJ: 07.665.220/0001-83

ATOS OFICIAIS



MOVTERRA

CONSTRUTORA LTDA - ME

por não atender aos itens 6.1.3.2 - deixando de apresentar o diploma de curso do engenheiro-e 6.1.3.2.1 - não apresentando itens de relevância compatíveis com o edital-.

Inconformada, a licitante/Recorrente **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou recurso requerendo a reforma do ato que a inabilitou alegando em suma que a falta de apresentação do diploma do profissional não traz prejuízos ao certame no tocante à qualificação técnica; que existe pertinência e compatibilidade entre os atestados entregues e o objeto da licitação.

Tais argumentos, todavia, não possuem qualquer amparo legal, pois a douda Comissão Permanente de Licitação utilizou de forma objetiva e criteriosa as normas estabelecidas no Edital, bem como os ditames que tangem os procedimentos licitatórios, conforme será comprovado, razão pela qual a decisão que inabilitou a **RECORRENTE PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** deve ser integralmente mantida.

3- DOS ASPECTOS GERAIS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Como é de notório conhecimento a licitação é um procedimento administrativo prévio, obrigatório, realizado toda vez que a Administração Pública deseja contratar obras, serviços, compras, alienações e locações com terceiros.

Outrossim, o edital da licitação é um instrumento no qual a Administração consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos e contratação de serviços. O edital deve definir claramente o objeto a ser licitado, a experiência e abrangência necessárias ao fornecedor do produto ou serviço a ser adquirido/prestado.

**Rua Dom Pedro II, N° 525, Renato Gonçalves, Barreiras- BA.
CNPJ: 07.665.220/0001-83**

ATOS OFICIAIS



MOV TERRA

CONSTRUTORA LTDA - ME

Vale lembrar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre o tema:

"A decisão subjetiva é rechaçada pelo ordenamento jurídico, que impõe o julgamento objetivo e a vinculação ao edital, em homenagem aos princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade e da moralidade.

O edital é a lei interna do processo de licitação, vinculando aos seus termos tanto a Administração Pública como os licitantes. Não seria aceitável que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e, no decorrer do processo ou na realização do julgamento, se afastasse do estabelecido. Ou ainda, que aceitasse de apenas um dos participantes a apresentação de proposta em desacordo com o estabelecido."

O edital da licitação pública, portanto, serve para garantir que as empresas tenham conhecimento prévio de tudo o que será necessário, evitando que a Administração habilite uma empresa que não será capaz de cumprir com o proposto. A concorrência também se torna mais justa, já que todas as empresas possuem acesso às mesmas informações e podem se preparar da mesma maneira. De modo geral, o instrumento convocatório da licitação pública funciona como um documento para estabelecer quais serão as regras de cada licitação.

Remetendo-se aos Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 2007, p. 539, por Jessé Torres Pereira Júnior, temos o que segue: "A Administração não pode criar critério de julgamento não inserido no instrumento convocatório ou deixar de seguir os que já estão ali definidos, pois estaria malferindo o princípio do julgamento objetivo, vez que o "edital não pode transferir para a Comissão a definição dos critérios de julgamentos; estes devem estar previamente explicitadas no edital, sob pena de entregar-se à subjetividade da Comissão o julgamento das propostas" (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 2007, p. 539)."

Sobre o tema vinculação ao instrumento convocatório verifica-se que a Comissão de Licitação se ateu aos estritos termos do mesmo, de modo a


Rua Dom Pedro II, Nº 525, Renato Gonçalves, Barreiras- BA.
CNPJ: 07.665.220/0001-83

ATOS OFICIAIS



MOVTERRA

CONSTRUTORA LTDA - ME

Inabilita não só a RECORRENTE PARELELA, mas também as demais empresas que não atenderam aos mesmos requisitos que a inabilitaram.

4- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O art. 30 da Lei nº 8.666/1993 (BRASIL, 1993) estabelece um rol taxativo referente à documentação que pode ser exigida para comprovação da qualificação técnica. Desse modo, não pode a Administração criar hipóteses nele não previstas, sob pena de incidir na vedação legal do art. 3º da lei em comento, conforme ensinamentos de Ronny Charles (TORRES, 2010, p. 179). O dispositivo legal determina que:

*"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica **limitar-se-á** a:*

I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;

*II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e **indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;***

...

Desta forma, legalmente respaldada, a Administração elencou no edital da concorrência em questão todos os requisitos necessários para a habilitação no certame quanto à qualificação técnica.

O item 6.1.3 e seguintes do edital são os que disciplinam sobre a qualificação técnica. Precisamente no item 6.1.3.4 temos o requisito de apresentação da relação completa dos componentes da equipe técnica indicada, composta por no mínimo um engenheiro civil ou arquiteto e 01 técnico de **segurança do trabalho**, devendo a relação ser acompanhada de cópia autenticada dos respectivos diplomas expedidos pela unidade de ensino superior.

Rua Dom Pedro II, Nº 525, Renato Gonçalves, Barreiras- BA.
CNPJ: 07.665.220/0001-83

ATOS OFICIAIS

A Recorrente **PARALELA**, bem como outras licitantes, foram inabilitadas por não apresentarem o diploma de curso superior do engenheiro componente da equipe técnica.

Importante distinguir a qualificação técnica operacional da qualificação técnica profissional. A operacional é um requisito referente à empresa que pretende executar a obra ou serviço licitados. Já a qualificação técnica profissional é requisito referente às pessoas físicas que prestam serviços à empresa licitante (ou contratada pela Administração Pública)

Acerca da qualificação técnica profissional a realidade é que o profissional que é indicado como "responsável técnico" não é, na quase totalidade dos casos, parte da relação jurídica contratual, conforme assevera o ilustre Marçal Justen Filho. A obra ou serviço de engenharia é contratada com uma certa pessoa jurídica. **A responsabilidade técnica é de uma pessoa física - que pode ser sócia, empregada ou contratada pela empresa que participa da contratação para execução da obra ou serviço de engenharia.**

No caso da concorrência em apreço a exigência contida no item sobre a qualificação do corpo técnico - que culminou por inabilitar a **RECORRENTE** pela falta de apresentação do **diploma de curso do engenheiro** - visa **justamente esclarecer a celeuma citada acima e resguardar a administração.**

Ademais, toda a documentação apresentada pelas licitantes deve atender objetivamente aos termos do edital, não cabendo subentendimentos e extrapolações na interpretação dos documentos apresentados.

Por fim, é possível motivar nos instrumentos convocatórios a escolha de certos critérios para a habilitação, dentro do que permite a lei, com o intuito de compatibilizar a segurança da Administração na boa execução contratual, conforme os termos estabelecidos no edital da concorrência 01/2019.

**Rua Dom Pedro II, Nº 525, Renato Gonçalves, Barreiras- BA.
CNPJ: 07.665.220/0001-83**



ATOS OFICIAIS

CONSTRUTORA LTDA - ME

Quanto à qualificação técnica operacional, esta consiste em qualidade pertinente às empresas que participam da licitação. Envolve a comprovação de que a empresa, como unidade jurídica e econômica, participara anteriormente de contrato cujo objeto era pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública.

Oportuna é a lição de Luiz Alberto Blanchet, in Licitação - O Edital à luz da nova lei, 1ª Ed., Juruá, 1993, p. 199, que ao comentar a exigência da aptidão para o desempenho da atividade necessária para cumprir a finalidade da licitação, assim se manifestou:

"Esta condição diz respeito à capacidade da empresa (considerada em seu todo) para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação (nos termos da própria lei). Não se confunde, esta exigência, com a capacitação técnico-profissional, a qual se refere aos profissionais e não à empresa em seu conjunto".

As exigências relativas à capacidade técnica guardam amparo constitucional e não constituem, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo da licitação conduzida.

Desta forma, o item 6.1.3.2.1 exige a comprovação de aptidão por meio de atestados devidamente registrados no CREA ou CAU que comprovem experiência pertinente na execução dos seguintes itens de relevância para o lote 01:

- Aterro com areiamento com adensamento hidráulico;
- Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipa rachão, com solo reforçado
- Execução de via em piso intervalado, com bloco retangular colorido.

A exigência e a demonstração de capacidade técnica por meio dos atestados têm o escopo de resguardar a Administração Pública de que o licitante possui expertise e aptidão técnica, caso seja o vencedor do certame e venha a ser contratado. Neste prisma, os documentos apresentados no envelope de

**Rua Dom Pedro II, Nº 525, Renato Gonçalves, Barreiras- BA.
CNPJ: 07.665.220/0001-83**



ATOS OFICIAIS



MOVTERRA

CONSTRUTORA LTDA - ME

habilitação deverão ser apreciados e interpretados sempre preconizando a teleologia (finalidade) do documento para a consecução do interesse público.

A Recorrente alega similitude dos atestados apresentados. Todavia, asseveramos que os mesmos foram avaliados pela Comissão de Licitação segundo critérios técnicos, sem margem de liberdade para a administração. *In casu* cabe ao pregoeiro, amparado pelo instrumento convocatório e demais meios disponíveis e cabíveis, distinguir o que é válido para este objeto licitado.

É certo que a Douta Comissão de Licitação não vislumbrou similaridade/ pertinência/ compatibilidade técnica nos atestados apresentados com o objeto da licitação, já que os referidos atestados tem por finalidade verificar se a empresa tem aptidão para a execução da obra, pois o interesse público não pode ser colocado em risco, sob pena do comprometimento da regular atividade da Administração.

Destarte, restando respeitados os limites legais e as fronteiras da sensatez, da prudência e da razoabilidade, e em defesa do indisponível interesse público, a argumentação expendida autoriza a ilação e não há como considerar incabível ou discriminatória a desconsideração dos atestados apresentados pela Recorrente.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sobre os princípios que norteiam as licitações, até o presente momento não se verifica o desatendimento a nenhum deles, tendo todo o processo transcorrido de acordo com o que se espera para um procedimento licitatório.

Deste modo, considerando que não há ofensa aos princípios que regem as licitações, especialmente o da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório; que no caso concreto houve a correta interpretação

Rua Dom Pedro II, N° 525, Renato Gonçalves, Barreiras- BA.

CNPJ: 07.665.220/0001-83

ATOS OFICIAIS



MOV TERRA

CONSTRUTORA LTDA - ME

do texto legal e das normas editalícias, o procedimento licitatório deve prosseguir mantendo-se a inabilitação da Recorrente empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

6- DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- a) o provimento das contrarrazões apresentadas;
- b) que seja indeferido o recurso apresentado pela empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**;
- c) Caso a Comissão entenda de modo diverso, que o processo seja encaminhado a Autoridade Superior para apreciação, em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Confia a empresa **MOV TERRA CONSTRUTORA LTDA-ME** no senso de justiça dessa Comissão de Licitação e na capacitação técnica da equipe que a assessora, para a manutenção da decisão proferida.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento

Barreiras-BA, 17 de fevereiro de 2020.


MOV TERRA CONSTRUTORA LTDA - ME
Pedro Cerqueira Rocha
Sócio administrador

07.665.220/0001-83
MOV TERRA CONSTRUTORA LTDA-ME
Rua Dom Pedro II, Nº 525, Casa
Renato Gonçalves / CEP: 47.808-006
Barreiras-BA

Rua Dom Pedro II, Nº 525, Renato Gonçalves, Barreiras- BA.
CNPJ: 07.665.220/0001-83

ATOS OFICIAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.486.436-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JAN/97

NOME MARTA SOUZA PERAZZO ARAUJO

FILIAÇÃO JURACY PERAZZO ARAUJO
E. ZELIA UMBELINA SOUZA

NACIONALIDADE SOUTO SOARES -BA DATA DE NASCIMENTO 03/ABR/1934

DOC ORIGEM MORRO DO CHAPEU BA
VILA MULUNGU DO MORRO
CNS:LV.416 /FLS.58V /N.300211

CP: _____

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

03/04/1984

MARTA SOUZA PERAZZO ARAUJO

011 713.655-78

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON CAVALCANTE



Marta Souza Perazzo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º OFÍCIO DE NOTAS
BARREIRAS-BA
A CONFERIR COM ORIGINAL DOU FE
Bahia
30 JUL. 2013
MARIENE ROSA DA SILVA
TABELIA
MARIA DO DESTERRRO FERREIRA DA SILVA
TABELIA SUBSTITUTA

1º OFÍCIO DE NOTAS
Washington Ferreira
Auxiliar Notarial Autorizado
Nº 082564
Bahia
30 JUL. 2013
MARIENE ROSA DA SILVA
TABELIA
MARIA DO DESTERRRO FERREIRA DA SILVA
TABELIA SUBSTITUTA

ATOS OFICIAIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

BA

COGNOME
PEDRO CERQUEIRA ROCHA

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
1193018145 SSP BA

CPF
028.537.555-50

DATA NASCIMENTO
25/10/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO OTAVIO ROCHA
MARIA CRISTINA
CERQUEIRA ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

VF REGISTRO 03967568362 VALIDADE 15/03/2022 1ª HABILITAÇÃO 01/11/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1473537560

PROIBIDO PLASTIFICAR
1473537560

ASSINATURA DO PORTADOR
Pedro Cerqueira Rocha

DATA EMISSÃO
07/04/2017

LÓCA
BARREIRAS, BA

ASSINATURA DO EMISSOR
Lúcia Gomes Barro Pereira
Diretor Geral

17959590995
BA709515135

BAHIA

ATOS OFICIAIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE MOVTERRA
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 07.665.220/0001-83

MARTA SOUZA PERAZZO ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/04/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 011.713.655-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 354864361, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliada na AVENIDA JK, 1220, BANDEIRANTES, BARREIRAS, BA, CEP 47802470, BRASIL.

PEDRO CERQUEIRA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 028.537.555-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1193018145, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA JK, 1220, BANDEIRANTES, BARREIRAS, BA, CEP 47802470, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202856032, com sede Rua Dom Pedro II, 525, Renato Gonçalves Barreiras, BA, CEP 47806006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.665.220/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, SEM CONDUTOR; PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM ABRANGENDO O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

Req: 81900001394273

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97934994 em 26/12/2019

Protocolo 195141504 de 18/12/2019

Nome da empresa MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202856032

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90200425309189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATOS OFICIAIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE MOVTEERRA
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 07.665.220/0001-83

CNAE FISCAL

4313-4/00 - obras de terraplenagem
4120-4/00 - construção de edifícios
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BARREIRAS BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARTA SOUZA PERAZZO ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/04/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 011.713.655-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 354864361, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliada na AVENIDA JK, 1220, BANDEIRANTES, BARREIRAS, BA, CEP 47802470, BRASIL.

Req: 81900001394273



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97934994 em 26/12/2019
Protocolo 195141504 de 18/12/2019
Nome da empresa MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202856032
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90200425309189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATOS OFICIAIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 07.665.220/0001-83

PEDRO CERQUEIRA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 028.537.555-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1193018145, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA JK, 1220, BANDEIRANTES, BARREIRAS, BA, CEP 47802470, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202856032, com sede Rua Dom Pedro II, 525, Renato Gonçalves Barreiras, BA, CEP 47806006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.665.220/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de **MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA**.

2ª) – A sociedade tem a sua sede na Rua Dom Pedro II, 525, Renato Gonçalves Barreiras, BA, CEP 47806006.

3ª) - A sociedade tem como ramo de atividade a exploração de SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, SEM CONDUTOR; PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM ABRANGENDO O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

4ª) – O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão quinhentos mil), de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em:

Req: 81900001394273



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97934994 em 26/12/2019
Protocolo 195141504 de 18/12/2019
Nome da empresa MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202856032
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90200425309189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATOS OFICIAIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE MOVTEERRA
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 07.665.220/0001-83

MARTA SOUZA PERAZZO ARAUJO, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

PEDRO CERQUEIRA ROCHA, com 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) integralizado.

5ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 17/10/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) – A administração da sociedade é feita pelo sócio **PEDRO CERQUEIRA ROCHA**, isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

9ª) – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

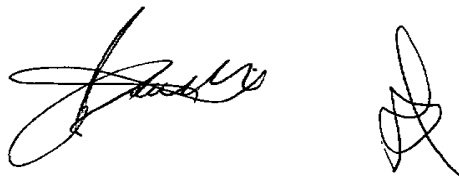
10ª) – O exercício social terá duração mensal, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último dia de cada mês, ou seja, fará a apuração de demonstração de resultado do exercício contábil mensalmente e a respectiva distribuição poderá ser efetuada a partir do 1º dia do mês seguinte ao do mês anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11ª) – o sócio poderá, comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de 'pró-labore', preservadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

Req: 81900001394273



Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97934994 em 26/12/2019
Protocolo 195141504 de 18/12/2019
Nome da empresa MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202856032
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90200425309189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATOS OFICIAIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 07.665.220/0001-83

13º) – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.


14º) – O administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.


DA RATIFICAÇÃO E FORO

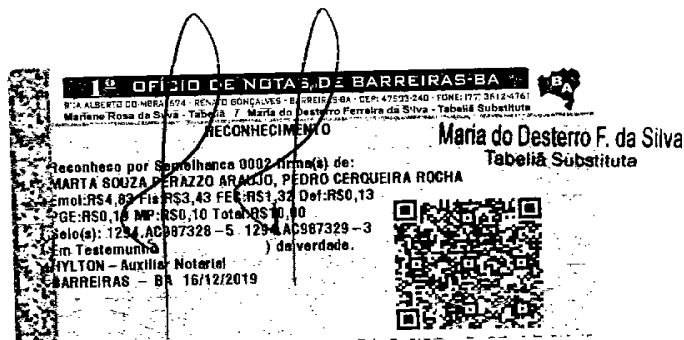
15º) - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Barreiras Bahia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARREIRAS BAHIA, 9 de dezembro de 2019.


MARTA SOUZA PERAZZO ARAUJO


PEDRO CERQUEIRA ROCHA



Req: 81900001394273

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97934994 em 26/12/2019
Protocolo 195141504 de 18/12/2019
Nome da empresa MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202856032
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90200425309189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATOS OFICIAIS



195141504

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

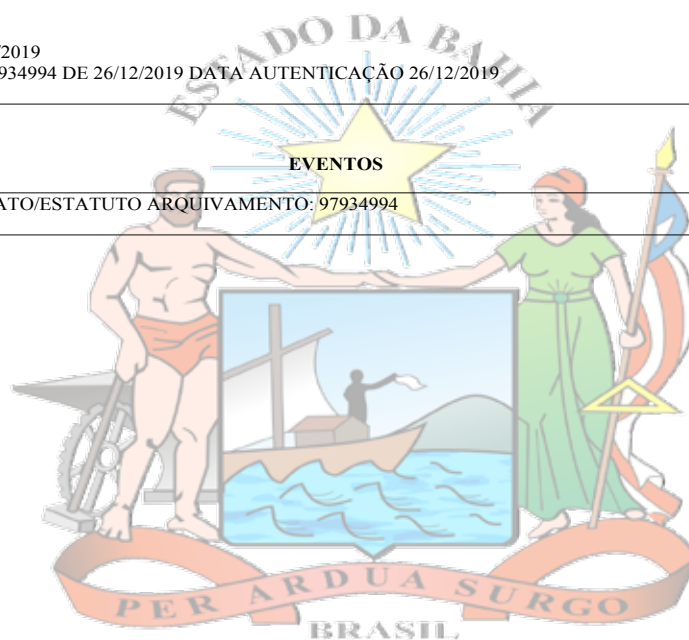
NOME DA EMPRESA	MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	195141504 - 18/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202856032
CNPJ 07.665.220/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97934994 DE 26/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 26/12/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97934994



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97934994 em 26/12/2019
Protocolo 195141504 de 18/12/2019

Nome da empresa MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202856032

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90200425309189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/12/2019



ATOS OFICIAIS



PARALELA
ENGENHARIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

Antonio Santos
RECEBIDO EM:
19/02/2020 11:45 h
Setor de Protocolo Pref. Mun. de
Formosa do Rio Preto - BA

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Washington Alves da Silva Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA.

A PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.491.677/0001-02, com sede na Estrada das Barreiras, nº 256 E, Barreiras, cidade do Salvador, Estado da Bahia, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “b”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor *RECURSO ADMINISTRATIVO*, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que *INABILITOU* a recorrente, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente participar com outras licitantes, pelo que apresentou toda documentação, almejando ser contratada.

Sucedede que, depois de ter sido credenciada no pleito, a recorrente foi *INABILITADA*, sob a alegação de que “... não atendeu aos itens 6.1.3.2, deixando de apresentar o diploma de curso do engenheiro e 6.1.3.2.1 não apresentando itens de relevância compatíveis com o edital...”.

A recorrente requer que as razões apresentadas motivem a reforma do ato que a inabilitou, caso assim não decida esta comissão, suba o recurso ao Prefeito do Município de FORMOSA DO RIO PRETO – BA, para que ao final seja-lhe dado provimento, reformando a decisão e

l

ATOS OFICIAIS



declarando a recorrente habilitada para prosseguir no certame em epígrafe, **evitando assim que a recorrente busque por reparação do erro em outras instâncias além das administrativas.**

Ocorre que, tal assertiva é totalmente equivocada, pelo próprio fato, a aludida inabilitação afigura-se como ato nitidamente reversível, como à frente ficará demonstrado.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A decisão sob comento merece ser reformada, porque:

O item 6.1.3.1 do edital solicita que sejam apresentadas Certidão de Registro e Quitação da empresa e dos seus responsáveis técnicos para com o CREA/BA (ou do local da sua sede, contendo, neste último caso, o "VISTO" do CREA-BA), ou CAU, nos termos da legislação em vigor, e dados cadastrais atuais;

A exigência do diploma está descrita no item 6.1.3.4, que diz: “Relação completa dos componentes da equipe técnica indicada para a execução do objeto desta licitação, composta de no mínimo: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto e 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho. Esta relação será acompanhada de declaração assinada pelos mesmos atestando que compõe a equipe técnica da empresa, cópia autenticada dos respectivos diplomas expedido pela sua unidade de ensino superior, acompanhado dos currículos dos profissionais devidamente assinados”

O item 6.1.3.2.1 – pede, para o lote 01 - Obra de Urbanização para a Orla, que sejam apresentados atestados de capacidade técnica com as seguintes parcelas de maior relevância:

- Aterro com areia com adensamento hidráulico;
- Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, com solo reforçado;
- Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular colorido;

Com a devida vênia, a inabilitação da recorrente caracteriza-se como um julgamento equivocado e frustra o principal objetivo da licitação, que é de **ampliar a concorrência e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração**, uma vez que:

ATOS OFICIAIS



PARA O DIPLOMA:

A não apresentação do diploma do profissional, que no caso é o próprio dono da Empresa Licitante, não traz prejuízos ao certame no tocante à qualificação técnica, pois atendendo ao exigido no sub item 6.1.3.1 do edital (descrito acima), a recorrente apresentou Certidões de quitação dos profissionais de nível superior expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA-BA.

A não apresentação do diploma profissional é claramente um erro formal e sanável, uma vez que a certidão de quitação do profissional perante o CREA demonstra que o mesmo está regular e que a entidade competente o reconhece como Engenheiro. Por ser um documento oficial, a certidão de quitação do CREA transmite ainda, sem dúvida, muita credibilidade e segurança ao processo.

Além de a Certidão ser uma prova inequívoca e objetiva da conclusão do curso superior do Engenheiro, uma vez o CREA não daria o título de engenheiro a uma pessoal que não fosse habilitado para tal, a reforma da decisão deve-se ao fato de que a exigência diploma de nível superior extrapola a relação dos documentos de habilitação previstos nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93, contrariando o ACÓRDÃO 808/2003 – Plenário, que estabelece que a Administração Pública deve se abster de exigências que excedam os limites fixados nos arts. 27 a 33 da lei 8.666/93.

Bem à propósito, os ensinamentos de Maçã Justen Filho, que ao comentar a Lei de licitações e contratos verbera:

“...não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes...”

“... a isonomia não obriga a adoção de formalismo irracional”

PARA AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

No ato da abertura dos documentos de Habilitação, a recorrente a recorrente apresentou atestados de capacidade técnica que contemplam serviços de complexidade similar aos

ATOS OFICIAIS



exigidos no item 6.1.3.2.1 do Edital, pois apresentou quantidades significativas dos seguintes serviços:

Reaterro manual com arenoso: similar ao Aterro com areia exigido pelo edital;

Muro de arrimo em pedra argamassada: similar ao Muro de gabião. Ambos são considerados muro de gravidade, resistem ao empuxo do terreno por efeito do seu peso próprio, que faz com que surja uma força de atrito na sua interface com o solo, que evita o deslizamento e impede o seu desmoronamento. Os dois tipos envolvem considerável trabalho manual e habilidade com as pedras de mão.

Pavimentação em paralelepípedos: Similar à Execução de via em piso intertravado. Os dois serviços são considerados um tipo de pavimentação onde, via de regra, as pedras/piso são assentados um a um sobre uma base de “colchão de areia”.

O objetivo final é o mesmo. Pode-se considerar que a pavimentação em paralelepípedos é ainda mais complexa, pois além da preocupação com a qualidade da base e alinhamento das pedras, este tipo de pavimentação envolve o rejuntamento das pedras com um tipo especial de argamassa, que se não for dosada e aplicada de maneira correta pode comprometer a qualidade final do serviço.

Faz-se imperativo ressaltar que: A qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

Neste sentido, Joel de Menezes Niebuhr descreve que a “Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo.”

Os atestados de capacidade têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento assinado por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir expertise técnica.

Rua das Estradas das Barreiras, nº 256 E, Sala 04, 3º andar - Cabula - Salvador/Ba
(71) 3401-7618 | (71) 99107-7970 | jocemar@paralelaengenharia.com.br

4 de 6

ATOS OFICIAIS



Convém destacar que a interpretação do artigo 30 no que concerne aos atestados, deve ser cautelosa e primar pela finalidade precípua da exigência, qual seja: **a demonstração de que os licitantes possuem condições técnicas para executar o objeto pretendido pela Administração caso venha a sagrar-se vencedor.** Portanto, a apresentação de atestados visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos **COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS** com aquele definido e almejado na licitação.

Não resta dúvida que os agentes públicos deverão atuar ao examinar os atestados com esteio nos princípios, dentre outros, da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado.

No mesmo sentido, seguem entendimentos de alguns Acórdãos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

AC 0553-07/16-P: “Deve-se ter em mente que este Tribunal tem precedentes no sentido de que a compatibilidade entre os serviços anteriores e o serviço licitado deve ser entendida como condição de similaridade e não de igualdade.”

Acórdão 1.140/2005-TCU-Plenário: “Destarte, os requisitos que o legislador reputou importantes para a comprovação da qualificação técnica são a **pertinência e a compatibilidade entre os atestados e o objeto da licitação. Ou seja, os atestados devem mostrar que o licitante executou obras parecidas, e não iguais, em quantidade e prazos compatíveis com aquela que está sendo licitada.** Quaisquer outras exigências que limitem a competitividade são vedadas pela Lei 8.666/93...”

A decisão da respeitosa comissão frustra o intuito maior da Lei e reduz a competitividade no momento em que não considera, do ponto de vista técnico, as evidências objetivas da similaridade entre os serviços e a complexidade dos atestados apresentados em relação ao que fora licitado.

Os atestados apresentados comprovam que a recorrente tem condições técnicas e operacionais de executar o objeto licitado de forma satisfatória, assim como o fizera em serviços anteriores.

ATOS OFICIAIS



III – DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo na devida conta que a inabilitação da recorrente por julgamento equivocado reduz a concorrência e diminui a possibilidade da ocorrência de proposta mais vantajosa para a Administração, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

- Determinar-se à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a **Habilitação** da recorrente para alcançar o competente resultado classificatório, o qual, por certo, resultará na habilitação da subscrevente, já que esta apresentou todas as evidências objetivas e cumpriu com todos os requisitos para a habilitação.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa competente Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem.

Nestes Termos, pede Deferimento,

Formosa do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2020.

Jocemar Beal Silva
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 22.491.677/0001-02

ATOS OFICIAIS



Qualificação Técnica

Estrada das Barreiras, nº 256E, Loja 01, Edif. Marileide Leal – Barreiras - Salvador/Ba, CEP: 41.195-001
(71) 3140-7618 | (71) 99954-8564 | www.paralelaengenharia.com.br

ATOS OFICIAIS

Página 1/2



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 11884/2019
Emissão: 10/04/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 2DZ2b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.491.677/0001-02

Registro: 001000447-5

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 20/05/2015

Faixa: 2

Objetivo Social: Construção civil, obras de edificações, obras civis de Estruturas de concreto, obras civis de parques, quadras esportivas e praças, obras civis de estruturas pré moldadas, obras civis de edifícios, obras civis de jardins e áreas gramadas, obras civis de reformas e manutenções Prediais, manutenção em prédios e áreas publicas; obras civis de pavimentação de sistema viário, construção e recuperação de rodovias; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; instalação e montagem de galpões e estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras civis de cortinas de proteção e estruturas com tirantes, obras civis de contenção, obras civis de muros de arrimos; instalações hidráulicas, Sanitárias e de gás; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; obras civis de impermeabilização; obras civis de fundações; administração de obras; coleta de resíduos não perigosos; construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; preparação de canteiro e limpeza de Terreno; obras de terraplenagem; serviço de preparação de terreno; instalação elétrica Em baixa tensão em edificações; obras de acabamento da construção; serviços de engenharia civil, consultoria e assessoria de engenharia civil, estudos de projetos de estrutura de concretos, Estudos de projetos de instalações prediais de gás, estudos de projetos de instalações prediais telefônicas, estudos de projetos de edificações, estudos de projetos de geotécnica, estudos de projetos de instalações prediais hidrosanitárias, estudos de projetos de pavimentação e sistema viário, Supervisão, gerenciamento e fiscalização, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia civil; serviços de tecnologia, controle técnico de construção, testes e análises técnicas de engenharia civil; serviços de pesquisa e desenvolvimento no âmbito das ciências físicas e de engenharia civil.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: ESTRADA DAS BARREIRAS, 256E, Edif. Marileide Leal, loja 1, BARREIRAS, SALVADOR, BA, 41195001

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 28/07/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010005998A

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOCEMAR LEAL SILVA

Registro: 050763729-1

CPF: 018 909 625-03

Data Início: 28/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2DZ2b
Impresso em: 10/04/2019 às 13:24:28 por: adapl, ip: 191.178.125.49



ATOS OFICIAIS



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 11884/2019
Emissão: 10/04/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 2DZ2b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 18º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2DZ2b
Impresso em: 10/04/2019 às 13:24:28 por: adapt, ip: 191.178.125.49



ATOS OFICIAIS

Página 1/1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 11881/2019
Emissão: 10/04/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 3dbaC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOCEMAR LEAL SILVA

Registro: 050763729-1

CPF: 018.909.625-03

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/08/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Restrições: COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

Data de Formação: 10/08/2012

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 18º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Data de Formação: 23/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 001000447-5

CNPJ: 22.491.677/0001-02

Data Início: 28/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3dbaC
Impresso em: 10/04/2019 às 13:17:25 por: adapt, ip: 191.178.125.49



ATOS OFICIAIS



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 10350/2019
Emissão: 03/04/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 2A3aW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Registro: 050842556-5
CPF: 019.426.365-71
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Data de Formação: 05/02/2010

URBANISTA

Atribuição: ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PAISAGISMO, EXCLUINDO PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DO ITENS 2 E OS ITENS 5, 6, 11 E 12 E 15 A 18 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUÇÃO.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Data de Formação: 20/09/2010

PÓS - ENGENHARIA

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Atribuição: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA
Data de Formação: 10/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
Registro: 000020390-0
CNPJ: 10.343.241/0001-97
Data Início: 29/12/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2A3aW
Impresso em: 03/04/2019 às 11:39:31 por: adapt, ip: 177.42.227.159



ATOS OFICIAIS



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 30999/2016
Emissão: 03/09/2016
Validade: Indefinida
Chave: wx4CB1azyCa9y26Dx44w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s) (o(s)stare(s)) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição, (ões) a(s) seguir.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOCEMAR LEAL SILVA

Registro: 050.760.029-1

CPF: 018.909.625-03

Tipo de Registro: DEFINITIVO / PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS

Data Inicial: 18/08/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73 combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 23/07/2009

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens.

Restrições: construção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 10/06/2012

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160032837

Certidão nº 30999/2016

05/09/2016, 14:23

Chave de Impressão: wx4CB1azyCa9y26Dx44w

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wx4CB1azyCa9y26Dx44w
Impresso em: 05/09/2016 às 14:23:47 por: adapt, ip: 191.251.216.55

ATOS OFICIAIS

Página 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Paralela Engenharia e Empreendimentos EIRELI - ME**, situada à Rua Estrada das Barreiras, nº 256 E, Edifício Marileide Leal, Loja 1, Barreiras, no Município de Salvador/BA, CEP: 41.195.001, CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, executou para a **Prefeitura Municipal de Mata de São João, CNPJ. nº 13.805.528/0001-80**, a construção de alvenaria de pedra argamassada na Rua Aristides Maltez - Caboré, no Município de Mata de São João, de acordo com as informações abaixo descritas:

Nº do Contrato: 203/2015

Endereço da Obra: Rua Aristides Maltez - Caboré, Centro, Mata de São João/BA, CEP.: 48.280-000;

Valor do Contrato: R\$ 122.260,23 (Cento e vinte e dois mil duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

Valor Total Executado: R\$ 122.260,22 (Cento e vinte e dois mil duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

Período de Execução: 19/01/2016 a 12/05/2016.

Responsável Técnico: Jocemar Leal Silva – CREA/BA 61.200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 30999/2016, emitida em 05/09/2016



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 203/2015

LOTE ÚNICO				
RUA ARISTIDES MALTEZ - CABORÉ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO				
ITEM	Código SINAPI Março/2015 e Orse Março 2015	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73948/016	Limpeza manual de terreno com raspagem superficial	m²	720,00
1.2	73822/001	Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos	m²	720,00
2.0		CONTENÇÃO		



Arthur M. Pinho
Eng. Civil
0514090236
Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 1 de 2

Certidão nº 30999/2016
05/09/2016, 14:23

Chave de Impressão: wx4CB1azyCa9y26Dx44w

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wx4CB1azyCa9y26Dx44w
impresso em: 05/09/2016 às 14:23:47 por: adapt, ip: 191.251.216.55

ATOS OFICIAIS

Página 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP



2.1	79476	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade	m3	105,00
2.2	72900	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 M3, Rodovia Pavimentada, DMT 0,5 A 1,0 KM	m3	136,50
2.3	72896	Carga manual de terra em caminhão basculante 6 M3	m3	136,50
2.4	73844	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m3	175,00
3.0		DRENAGEM DE ENCOSTA DA RUA ARISTIDES MALTEZ		
3.1	83722	Valeta em concreto b=0,35 B=0,70 e h=0,35 (valeta 2)	m	100,00
3.2	83707	Tubo PVC ponta /bolsa c/ virola DN=200MM P/ esgoto junta com anel	m	20,00
3.3	83739	Fornecimento/instalação de manta bid'm rt-10	m²	1,88
3.4	83681	Tubo PVC d=4" com material drenante para dreno/barbaca - fornecimento e instalação	m	70,00
3.5	02396/ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	720,00
3.6	02806/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 1,40m	und.	2,00

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Mata de São João/BA, 03 de agosto de 2016.

Arthur de Magalhães Pinho

Engenheiro Civil - CREA/BA nº 0514090286
Prefeitura Municipal de Mata de São João

Mari Ângela Reis de Sousa

Secretária de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Mata de São João

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 30999/2016, emitida em 05/09/2016



Página 2 de 2



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro - Mata de São João - BA
Tel: (71) 3635-1310 Fax: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Certidão nº 30999/2016
05/09/2016, 14:23

Chave de impressão: wx4CB1azyCa8y26Dx44w

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2016 e contém 4 folhas

ATOS OFICIAIS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO

Nº BA20160032837

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160018342
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico		
JOCEMAR LEAL SILVA		
Título profissional: Engenheiro Civil		RNP: 050763729-1
Empresa contratada: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI		Registro: 001000447-5
2. Contratante		
Contratante: MUNICIPIO DE MATA DE SÃO JOÃO		CPF/CNPJ: 13.805.528/0001-80
RUA BENJAMIN CONSTANT		Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: Mata de São João	UF: BA	CEP: 48280000
País: Brasil		
Telefone:	Email:	
Contrato: 203/2015	Celebrado em: 07/12/2015	
Valor: R\$ 122.256,22	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO	
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE		
Situação: BAIXA DE ART		
Atendido: SIM		Data da Situação:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO		
Descrição:		
3. Dados da Obra/Serviço		
Proprietário: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOÃO		CPF/CNPJ: 13.805.528/0001-80
RUA Aristide Maltez		Nº: sr.
Complemento:	Bairro: Cabore	
Cidade: Mata de São João	UF: BA	CEP: 48280000
Telefone:	Email:	
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0		
Data de início: 18/01/2016	Previsão de término: 07/05/2016	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
4. Atividade Técnica		
1 - Execução	Quantidade	Unidade
1.1 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> PAV. S. EM TERRA (TERRAPLENAGEM) -> #131 - Muros de contenção	175,00	m³
1.2 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	20,00	metros
5. Observações		
ART de substituição de dados (finalidade) da ART BA20160018342 - de Execução de contenção em Alvenaria de Pedra Argamassada		
6. Declarações		
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
7. Entidade de Classe		
NENHUMA - NAO OPTANTE		
8. Assinaturas		
Assinatura em verdadeiras e falsas assinaturas digitais		JOCEMAR LEAL SILVA - CPF: 018.909.625-03
Assinatura	Assinatura	Assinatura
		MUNICIPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - CNPJ: 13.805.528/0001-80
9. Informações		
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 74,36	Pago em: 10/03/2015	Nosso Número: 45705853

Certidão nº 30999/2016
05/09/2016, 14:23

Chave de Impressão: wx4CB1azyCa9y26Dx44w
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2016 e contém 4 folhas

ATOS OFICIAIS

Página 1/10



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
78509/2017
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOCEMAR LEAL SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOCEMAR LEAL SILVA**
Registro: **81200/D** RNP: **0507637291**
Título profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número da ART: **BA20180147793** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/10/2016** Baixada em: **29/09/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA EDGARD SANTOS** Nº: **936**
Complemento: Bairro: **NARANDIBA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41192005**
Contrato: **079/2016** Celebrado em: **23/09/2016**
Valor do contrato: **R\$ 380.977,98** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO QUEIMADA GRANDE** Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **QUEIMADA GRANDE**
Cidade: **Banzaê** UF: **BA** CEP: **48405000**
Data de início: **27/09/2016** Conclusão efetiva: **27/11/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 941.11 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3212.87 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 27.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 3415.13 METRO QUADRADO;**

Observações
EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO DISTRITO DE QUEIMADA GRANDE, MUNICÍPIO DE BANZAÊ - BA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 78509/2017
26/12/2017, 06:19
4347c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4347c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 19/01/2018, às 09:36.

ATOS OFICIAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS FIRELLI**, com sede na Estrada das Barreiras, nº 256 E, Loja 01, Edif. Marileirde Leal, Bairro Barreiras, CEP 41.195-001, na cidade de Salvador, BA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.491.0001-02, executou para a **Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER**, situada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, CEP 41.192-005, na cidade de Salvador, BA inscrita no CNPJ/MP sob o nº 13.595.251/0001-08, os serviços abaixo relacionados:

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato nº 079/2016

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada para urbanização de vias, no Povoado de Queimada Grande, no Município de Banzaé - Bahia.

Valor do Contrato:

R\$ 380.977,98 (Trezentos e Oitenta Mil Novecentos e Setenta e sete reais e Noventa e Oito centavos)

Local da execução da obra/serviço: Banzaé/BA

Período de realização: Início: 28/09/2016 e Conclusão: 09/02/2017

Percentual executado: 100%

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Equipe técnica da contratante:

Nome do profissional responsável	Conselho de Classe	Registro técnico
Renata Passos de Gois Santos	CREA 34.305/BA	-
Fernando Mario Pellegrino de Albuquerque Mello	CREA 14.010/BA	ART nº BA20170171119

Equipe técnica da contratada:

Nome do profissional do responsável	Conselho de Classe	Registro técnico
Jocemar Leal Silva	CREA 1000447-5 BA	ART nº BA20160147793

3. DISCRIMINAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Av. Edgard Santos, 936 - Narandiba - Tel: 3117-3400 - CEP: 41.192-005 - Salvador - BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78509/2017, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 78509/2017
19/01/2018, 09:36
Chave de Impressão: 4347c
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 10 folhas

ATOS OFICIAIS



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
001-001	CANTEIRO DE OBRAS		
001-001-001	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 CS:93208	M2	20,00
001-001-002	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO P.O-BRA.INCL.CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE 1500 L.	UN	1,00
001-001-003	INSTAL.LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P.CANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KW/1.20CV EXCL.FORN.MIDIDOR CS.73960.001	UN	1,00
001-001-004	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CS:74209.001	M2	8,00
001-002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
001-002-001	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CS:93565	MES	0,50
001-002-002	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CS:93572	MES	2,00
001-002-003	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00
002	QUEIMADA GRANDE RUA A		
002-001	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
002-001-001	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE CS:78472	M2	3.415,13
002-002	MOVIMENTO DE TERRA		
002-002-001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRACTOR ESTEIRAS 160HP) CS:74205.001	M3	371,18
002-002-002	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA CS:72961	M2	2.474,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78509/2017, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 78509/2017
19/01/2018, 09:36
Chave de Impressão: 4347c
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 10 folhas

Av. Edgard Santos, 936 - Naraminha - Tel: 3117-3400 - CEP: 41.192-005 - Salvador - BA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 19/01/2018, às 09:36.

ATOS OFICIAIS



002-002-003	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6.0M3 16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP. CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1.7 A 2.8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG CS:74010-001	M3	384,14
002-002-001	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA CS:72887	M3XKM	384,14
002-002-005	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOIA FORA. COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP CS:83344	M3	384,14
002-003 PAVIMENTAÇÃO			
002-003-001	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO CS:73965-010	M3	60,44
002-003-002	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO REITO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF 06-2016 CS:94273	M	701,47
002-003-003	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PFCAS POR M2) CS:72799	M2	2.474,55
002-003-004	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECANICO (REF. CS 79488 OUT.)	M3	75,69
002-003-005	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO AREIA BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO CS:73892-002	M2	756,89
002-003-006	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PNE)	M2	54,27
002-003-007	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTI DIRACIONAL L. OU ALFETA, DE CONCRETO, COLORIDO, P DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-IL REJUNTADO, EXCLUSIVL REGULARIZAÇÃO DE BASE (REF: 07324-ORSE)	M2	5,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78509/2017, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 78509/2017
19/01/2018, 09:36
Chave de Impressão: 4347c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 10 folhas

Av. Edgar Santos, 936 - Varadilva - Tel.: 3117-3400 - CEP: 41.192-005 - Salvador - BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 19/01/2018, às 09:36.

ATOS OFICIAIS



002-003-008	CINTA PARA CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM CONCRETO DE 20 MPA E AÇO CA-50 8MM DIM 20X40 CM	M	18,05
002-003-009	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 CS:72896	M3	78,57
002-003-010	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA CS:72887	M3XKM	5.051,82
002-003-011	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA CS:72840	TXKM	154.674,64
002-003-012	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP CS:83344	M3	78,57
002-004	SINALIZAÇÃO		
002-004-001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM COM SUPORTE EM TUBO DE AÇO PINTADO (REF.: CS:73916.002)	UN	2,00
002-004-002	PLACA ESMALTADA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL PADRÃO DNIT, INCLUSIVE CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA EM TUBO DE AÇO PINTADO P/ PLACAS R-3 A R-40 SINAIS DE FORMA CIRCULAR	UN	10,00
002-004-003	PLACA ESMALTADA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL PADRÃO DNIT, INCLUSIVE CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA EM TUBO DE AÇO PINTADO P/ PLACAS R-1 SINAIS DE FORMA OCTOGONAL	UN	1,00
002-005	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
002-005-001	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) (REF.: 06191/ORSF)	M2	3.415,13
003	QUEIMADA GRANDE RUA C		
003-001	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
003-001-001	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE CS:78472	M2	470,34
003-002	MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78509/2017, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 78509/2017
19/01/2018, 09:36
Chave de Impressão: 4347c
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 10 folhas

Av. Edgar Santos, 936 - Varadiba - Tel: 3117-3400 - CEP: 41.192-005 - Salvador - BA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 19/01/2018, às 09:36.

ATOS OFICIAIS

CONDER

Companhia de Desenvolvimento
Urbano do Estado da Bahia

003-002-001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP) CS:74205/001	M3	52,49
003-002-002	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA CS:72961	M2	349,93
003-002-003	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 161 E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG CS:74010/001	M3	56,72
003-002-004	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA CS:72887	M3XKM	56,72
003-002-005	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP CS:83344	M3	56,72
003-003	PAVIMENTAÇÃO		
003-003-001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOAMENTO ESCORAMENTO CS:73965/010	M3	7,95
003-003-002	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016 CS:94273	M	94,70
003-003-003	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) CS:72799	M2 ✓	349,93
003-003-004	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECÂNICO (RETE) CS:79488/001	M3 ✓	8,86
003-003-005	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO CS:73892/002	M2	88,62
003-003-	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PNE)	M2	16,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78509/2017, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 78509/2017
19/01/2018, 09:36

Chave de Impressão: 4347c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 10 folhas

Av. Edgard Santos, 936 - Narandiba - Tel: 3117-3400 - CEP: 41192-005 - Salvador - BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 19/01/2018, às 09:36.

ATOS OFICIAIS

CONDER
Companhia de Desenvolvimento
Urbano do Estado da Bahia

006				
003-003-007	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 20X20CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-IL RI JUNTADO, EXCLUSIVO DE REGULARIZAÇÃO DE BASE (REF.: 07324-ORSE)	M2	✓	1,92
003-003-009	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 CS:72896	M3		10,34
003-003-010	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA CS:72887	M3XKM		629,64
003-003-011	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA CS:72840	TXKM		21.872,91
003-003-012	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP CS:83344	M3		10,34
003-004	SINALIZAÇÃO			
003-004-001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM COM SUPORTE EM TUBO DE AÇO PINTADO (REF. CS:73916-002)	UN		2,00
003-004-002	PLACA ESMALTADA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL PADRÃO DNIT, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA EM TUBO DE AÇO PINTADO P/ PLACAS R-3 A R-40 SINAIS DE FORMA CIRCULAR	UN		3,00
003-004-003	PLACA ESMALTADA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL PADRÃO DNIT, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA EM TUBO DE AÇO PINTADO P/ PLACAS R-1 SINAIS DE FORMA OCTOGONAL	UN		2,00
003-005	LIMPEZA FINAL DA OBRA			
003-005-001	LIMPEZA DE RUAS (ARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) (REF.: 06191-ORSE)	M2		470,34
004	QUEIMADA GRANDE RUA D			
004-001	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78509/2017, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 78509/2017
19/01/2018, 09:36
Chave de Impressão: 4347c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 10 folhas

Av. Edgar de Santos, 936 - Varadiba - Tel.: 3117-3400 - CEP: 41192-005 - Salvador - BA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 19/01/2018, às 09:36.

ATOS OFICIAIS

CONDER
Companhia de Desenvolvimento
Urbano do Estado da Bahia

004-001-001	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE CS:78472	M2	516,74
004-002	MOVIMENTO DE TERRA		
004-002-001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C-TRATOR ESTEIRAS 160HP) CS:74205-001	M3	58,26
004-002-002	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA CS:72961	M2	388,39
004-002-003	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG CS:74010-001	M3	63,31
004-002-004	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA CS:72887	M3XKM	63,31
004-002-005	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOIA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP CS:83344	M3	63,31
004-003	PAVIMENTAÇÃO		
004-003-001	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO CS:73965-010	M3	8,62
004-003-002	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016 CS:94273	M	102,64
004-003-003	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2) CS:72799	M2	388,39
004-003-004	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECANICO (REF.: CS 79488.001.)	M3	9,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78509/2017, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 78509/2017
19/01/2018, 09:36
Chave de Impressão: 4347c
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 10 folhas

Av. Edgard Santos, 936 - Naranjinha - Tel.: 3117-3400 - CEP 41192-005 - Salvador, - BA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 19/01/2018, às 09:36.

ATOS OFICIAIS



004-003-005	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO-AREIA-BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO CS:73892/002	M2	95,60
004-003-006	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PNE)	M2	20,43
004-003-007	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-IL, REJUNTADO EXCLUSIVE, REGULARIZAÇÃO DE BASE (REF.: 07324/ORSE)	M2	1,92
004-003-009	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 CS:72896	M3	11,21
004-003-010	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA CS:72887	M3XKM	686,02
004-003-011	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA CS:72840	TXKM	24.276,61
004-003-012	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOIA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTERAS DE 165 HP CS:83344	M3	11,21
004-004	SINALIZAÇÃO		
004-004-001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM COM SUPORTE EM TUBO DE AÇO PINTADO (REF.: CS:73916/002)	UN	2,00
004-004-002	PLACA ESMALTADA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL PADRÃO DNIT, INCLUSIVE CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA EM TUBO DE AÇO PINTADO P/ PLACAS R-3 A R-40 SINAIS DE FORMA CIRCULAR	UN	3,00
004-004-003	PLACA ESMALTADA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL PADRÃO DNIT, INCLUSIVE CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA EM TUBO DE AÇO PINTADO P/ PLACAS R-1 SINAIS DE FORMA OCTOGONAL	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78509/2017, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 78509/2017
19/01/2018, 09:36
Chave de Impressão: 4347c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 10 folhas

Av. Edgar Santos, 936 - Naranjinha - Tel.: 3117-3400 - CEP: 41.192-005 - Salvador - BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 19/01/2018, às 09:36.

ATOS OFICIAIS

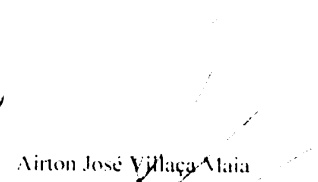


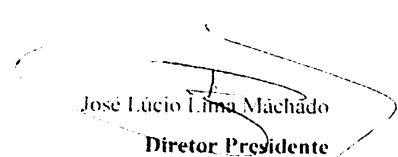
004-005	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
004-005-001	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) (REF.: 06191-ORSE)	M2	516,74

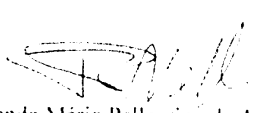
4. DECLARAÇÃO:

Declaramos que as obras e serviços descritos foram executados com boa qualidade técnica, dentro dos prazos previstos, de acordo com as normas nacionais e internacionais pertinentes, instruções e determinações previstas no instrumento contratual, não havendo nenhum fato que a desabone.

Salvador, 19 de Fevereiro de 2018


Ailton José Villaca Maia
Diretor de Equipamentos e Qualificação


José Lúcio Lima Machado
Diretor Presidente


Fernando Mário Pellegrino de A. Mello
Gestor de Contratos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78509/2017, emitida em 19/01/2018



Av. Lúgard Santos, 936 - Naranhíba - Tel: 3117-3400 - CEP: 41.192-005 - Salvador - BA

Certidão nº 78509/2017
19/01/2018, 09:36

Chave de Impressão: 4347c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 19/01/2018, às 09:36.

ATOS OFICIAIS

Página 1/5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2944/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional JOCEMAR LEAL SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOCEMAR LEAL SILVA
Registro: 61200BA RNP: 0507637291
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: BA20180080625 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contratante: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CPF/CNPJ: 00.399.857/0014-40
Endereço do contratante: AVENIDA Manoel Novaes Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DA LAPA UF: BA CEP: 47600000
Contrato: 2.366.00/2017 Celebrado em: 23/01/2018
Valor do contrato: R\$ 867.431,77 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Manoel Novaes Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DA LAPA UF: BA CEP: 47600000
Data de início: 08/05/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CPF/CNPJ: 00.399.857/0014-40

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 10071.90 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 161.15 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 10071.90 METRO QUADRADO; 12 - Execução #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 111 - Execução de Obra Técnica 10071.90 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM LEITO NATURAL COM PARALELEPÍPEDOS EM COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS EM MUNICÍPIOS DA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DA BAHIA.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 23/01/2018 a 23/02/2019 e o período parcial executado foi de 08/05/2018 a 20/12/2018 conforme atestado anexo.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 29/04/2019, às 15:23.



ATOS OFICIAIS

Página 2/3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2944/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2944/2019
12/03/2019, 19:51
Da10C**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Da10C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 29/04/2019, às 15:23.



ATOS OFICIAIS



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, pessoa jurídica de direito público, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Lote 1, Edifício Deputado Manoel Novaes, CEP 70.830-901, Brasília (DF), atesta para os devidos fins que foram executados diversos serviços de engenharia de acordo com a tabela abaixo, pela Empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, situada à Estrada das Barreiras, nº 256E, Edifício Marilicidc Lcal, loja 01, Barreiras, Salvador – Bahia, CNPJ nº 22.491.677/0001-02.

Contrato Nº:2.366.00/2017

Valor de Contrato: R\$ 867.431,77 (Oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

Valor Total Executado:R\$ 813.013,50(Oitocentos e treze mil treze reais e cinquenta centavos).

Serviços Executados:EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM LEITO NATURAL COM PARALELEPÍEDOS EM COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS EM MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF NO ESTADO DA BAHIA.

Período de Vigência do Contrato:23/01/2018 a 23/02/2019.

Período de Execução:08/05/2018 a 20/12/2018.

Nº de ART da obra/serviço: BA20180074446.

Responsável Técnico: Jocemar Leal Silva – CREA/BA 61.200.

Relação dos Serviços Executados:

TABUA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Execução de escritório	m²	10,00
01.02	Placa de obra em chapa de aço galvanizada - (3,00x1,50)m	m²	4,50
01.03	Transporte de equipamentos (Mobilização)	Txkm	3.359,10
01.04	Transporte de equipamentos (Desmobilização)	Txkm	3.359,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2944/2019, emitida em 12/03/2019



Certidão nº 2944/2019
29/04/2019, às 15:23

Chave de Impressão: Da10C

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 29/04/2019, às 15:23.



ATOS OFICIAIS



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

02.00	TERRAPLENAGEM		
02.01	Regularização e Compactação do Subleito - esp= 10cm	m ²	5.140,92
03.00	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
03.01	Escavação e carga de material de 1.ª categoria.	m ²	61,69
03.02	Momento de Transporte extraordinário	m ²	555,22
03.03	Espalhamento mecanizado de material de 1.ª categoria.	m ²	555,22
03.04	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana.	m ²	74,03
04.00	PAVIMENTAÇÃO DE RUA		
04.01	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo	m ³	514,09
04.02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado	m ²	5140,92
04.03	Meio-fio de concreto moldado no Local, 15MPA, com 0,30 m altura X 0,15 m base, rejunte em argamassa traço 1:3:5 (cimento e areia)	m	1713,64
04.04	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, acabamento convencional, espessura de 4cm. Largura de 1,20m.	m ³	82,25
ROSÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Execução de escritório	m ²	8,50
01.02	Placa de obra em chapa de aço galvanizada - (3,00x1,50)m	m ²	4,50
01.03	Transporte de equipamentos (Mobilização)	Txkm	2.486,81
01.04	Transporte de equipamentos (Desmobilização)	Txkm	0,00
02.00	TERRAPLENAGEM		
02.01	Regularização e Compactação do Subleito - esp= 10cm	m ²	4.930,98
03.00	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
03.01	Escavação e carga de material de 1.ª categoria.	m ²	56,26
03.02	Momento de Transporte extraordinário	m ²	519,29
03.03	Espalhamento mecanizado de material de 1.ª categoria.	m ²	519,29
03.04	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana.	m ²	70,91
04.00	PAVIMENTAÇÃO DE RUA		
04.01	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo	m ³	493,10
04.02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado	m ²	4.430,00
04.03	Meio-fio de concreto moldado no Local, 15MPA, com 0,30 m altura X 0,15 m base, rejunte em argamassa traço 1:3:5 (cimento e areia)	m	1.450,00
04.04	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, acabamento convencional, espessura de 4cm. Largura de 1,20m.	m ³	68,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2944/2019, emitida em 12/03/2019



Certidão nº 2944/2019
29/04/2019, 15:23

Chave de Impressão: De10C

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 29/04/2019, às 15:23.




ATOS OFICIAIS



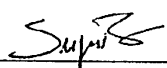
Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Atestamos que os serviços executados se referem ao objeto parcial do contrato e que os compromissos assumidos pela empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPPestão sendocumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 26 de Dezembro de 2018.



Harley Xavier Nascimento
Superintendente Regional da Codevasf – 2ª. SR
CNPJ: 13.827.035/0001-40



Sergio Roberto Alves Farias
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil – MSc. - Esp
CREA 5751-D

Sergio Roberto Alves Farias
Analisador de Desenvolvimento Regional
CNPJ nº 13.546.07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2944/2019, emitida em 12/03/2019



Certidão nº 2944/2019
29/04/2019, 15:23
Chave de Impressão: Da10C

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 29/04/2019, às 15:23.



ATOS OFICIAIS



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 39654/2016
Emissão: 15/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: C0a9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOCEMAR LEAL SILVA
Registro: 050763729-1
CPF: 018.909.625-03

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 18/08/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 23/07/2009

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 10/08/2012

Empresa Contratada

PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE CABEAMENTO LÓGICO, ELÉTRICO E ÓTICO, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

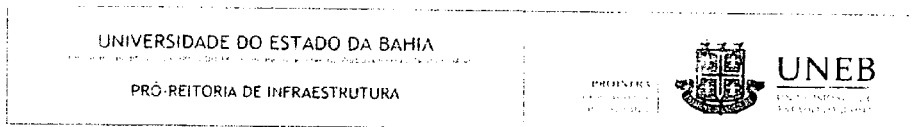
ART(s)

BA20170019733

Certidão nº 39654/2016
03/07/2017, 11:45
Chave de Impressão: C0a9Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C0a9Z
Impresso em: 03/07/2017 às 11:45:22 por: adapt, ip: 179.222.137.240

ATOS OFICIAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Paralela Engenharia e Empreendimentos Eireli – EPP**, situada à Estrada das Barreiras, nº 256 E, Edifício Marleide Leal, loja 01, Barreiras, Município de Salvador/BA, CEP: 41.195-001, CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, executou para a UNEB – Universidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 14.485.841/0001-40, serviços de engenharia para a reforma do prédio do PARFOR em Canudos/Ba, contemplando serviços de acessibilidade e rede lógica, de acordo com as informações abaixo descritas:

Nº do Contrato: 023/2016

Valor do Contrato: R\$ 93.106,99 (Noventa e três mil cento e seis reais e noventa e nove centavos).

Serviços Executados: Reforma do prédio do PARFOR em Canudos/Ba contemplando serviços de acessibilidade e rede lógica.

Valor Total Executado: R\$ 93.106,99 (Noventa e três mil cento e seis reais e noventa e nove centavos).

Período de Execução: 26/07/2016 a 14/09/2016

Responsável Técnico: Jocemar Leal Silva – CREA/BA 61.200

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	Implantação de obra		
1.1	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	10,00
PAVIMENTAÇÃO - CIRCULAÇÃO III, PATAMAR III/III/IV/V			
PAVIMENTAÇÃO - CALÇADA EXTERNA			
2	Demolição		
2.1	Demolição de concreto simples	m³	6,77
RAMPAS E ESCADAS			
3	Rampas de acesso I/II/III		
3.1	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	3,83
3.2	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3.5cm, preparo manual da argamassa	m²	33,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 39654/2016, emitida em 03/07/2017




Certidão nº 39654/2016
03/07/2017, 11:45

Chave de Impressão: C0a9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 11 folhas

ATOS OFICIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		 UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	
PRO-REITORIA DE INFRAESTRUTURA			
3.3	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,90 m), com barras verticais a cada 2.00m (2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (1 1/2") (fornecimento e instalação), chumbado em guia de balizamento.	m	32,40
4	Escada		
4.1	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento.	m ³	0,25
4.2	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje e em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10x2,20, espessura=12mm, 02 utilizações. Fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento	m ²	0,61
PISO TÁTIL			
5	Demolições		
5.1	Demolição de concreto simples	m ³	0,79
6	Instalação de Piso Tátil de Concreto - Calçada Externa / Rampa I		
6.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento reforçado. Af_06/2014	m ²	13,11
6.2	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado. (DIRECIONAL)	m ²	14,46
6.3	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor amarela, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado. (ALERTA)	m ²	2,80
7	Instalação de Piso Tátil de Borracha - Circulação I e II / Rampas II e III / Patamares		
7.1	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado.(DIRECIONAL, COR CINZA)	m ²	11,38
7.2	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado.(ALERTA, COR AMARELA)	m ²	5,94
QUARDA CORPO			
8	Alvenaria		
8.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m ²	52,78

Rua Cláudia Martins, 2595 - Calçada, Salvador, Bahia - Brasil - CEP: 41130-020
Tel: (71) 3117-1200 - Fax: (71) 3117-5076
E-mail: PRO-REITORIA@UNEB.BR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 39654/2016, emitida em 03/07/2017




Certidão nº 39654/2016
03/07/2017, 11:45

Chave de Impressão: C0a9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 11 folhas

(Handwritten signatures and initials)

ATOS OFICIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		 UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	
PRO-REITORIA DE INFRAESTRUTURA			
9	Revestimento		
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenarias de paredes internas, com colches de pedreiro, argamassa traço 1:3 com reparo manual. Af_06/2014	m ²	101,49
9.2	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m ²	101,49
9.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques (paredes externas)	m ²	101,49
9.4	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	101,49
9.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014 (BRANCA)	m ²	101,49
10	Corrimão		
10.1	Corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria, fornecimento e instalação.	m	63,43
10.2	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. Utilização de revolver (ar-comprimido).	m ²	1,52
REFORMA DE SANITÁRIOS			
11	Instalações Prediais		
11.1	Retirada de aparelhos sanitários	un.	4,00
11.2	Revisão ponto hidráulico	un.	4,00
11.3	Relocação ponto esgoto (vaso sanitário)	un.	2,00
11.4	Relocação ponto esgoto (pia)	un.	2,00
11.5	Ponto de água fria embutido. c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	un.	1,00
11.6	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014_p	un.	1,00
11.7	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un.	3,00
11.8	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un.	3,00
12	Arestamento das Portas Retiradas		
12.1	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	m ²	2,21
13	Alvenaria e Revestimentos		

Rua Sílvana Mourão, 2555 - Cabula - Salvador - Bahia - Brasil - CEP: 41100-000.
Tel: (71) 3117-2200 Fax: (71) 3117-3370
E-mail: PRO-REITORIA@UNEB.BR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 39654/2016, emitida em 03/07/2017




Certidão nº 39654/2016
03/07/2017, 11:45

Chave de Impressão: C0a9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 11 folhas

[Handwritten signatures and initials]

ATOS OFICIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		PRO REITORIA DE INFRAESTRUTURA	
		 UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	
13.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m ²	9,00
13.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenarias de paredes internas, com colhes de pedreiro, argamassa traço 1:3 com reparo manual. Af 06/2014	m ²	18,00
13.3	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m ²	73,60
13.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes. Af 06/2014	m ²	73,60
13.5	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques (paredes externas)	m ²	2,21
13.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af 06/2014 (BRANCA)	m ²	12,45
14	Execução de Piso		
14.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento reforçado. Af 06/2014	m ²	11,54
14.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ² . Af 06/2014	m ²	11,54
14.3	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,10
15	Esquadrias		
15.1	Porta em madeira maciça, lisa, 0,90 x 2,10 m, com chapa inox nos lados interno e externo, dobradiça tipo vai e vem em latão polido 3", maçaneta tipo alavanca e puxador horizontal de aço inox, inclusive batentes e ferragens.	un.	1
15.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,60 x 2,10 m, inclusive batentes e tarjeta metálica.	un.	2,00
16	Aparelhos Sanitários		
16.1	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira.	un.	1,00
16.2	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação.	un.	2,00
16.3	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. af 12/2013	un.	3,00
16.4	Vaso sanitário convencional p/deficientes físicos, linha conforto vogue plus P51, DECA ou similar, c/assento DECA conforto AP52 ou similar, cj.de fixação DECA SP13 ou similar, anel vedação, tubo ligação cromado, engate plástico, exceto cx.	un.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 39654/2016, emitida em 03/07/2017




Certidão nº 39654/2016
03/07/2017, 11:45

Chave de Impressão: C039Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 11 folhas

ATOS OFICIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA PRO-REITORIA DE INFRAESTRUTURA		 UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	
	descarga		
16.5	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	un.	2,00
17	Barras de Apoio para Acessibilidade		
17.1	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, ø=1 1/2"	un.	2,00
17.2	Barra de apoio em aço inox polido, para lavatório de canto DECA ref. L10117 ou similar.	un.	1,00
MODIFICAÇÕES DOS PREDIOS I, II E III			
18	Demolições e Retiradas		
18.1	Demolição de alvenaria de bloco ou tijolo cerâmico, sem reaproveitamento.	m³	1,26
18.2	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	un.	5,00
18.3	Retirada de batentes de madeira	un.	5,00
19	Esquadrias		
19.1	Porta em madeira compensada, lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,1 m, com visor de vidro (50x60 cm), com chapa inox nos lados interno e externo, dobradiça tipo vai e vem em latão polido 3" e puxador vertical, inclusive batentes, fechadura e ferragens.	un.	5,00
19.2	Porta para divisória Divilux	un.	1,00
19.3	Fechadura cilindro central tubular, 70mm, com maçaneta de latão cromado para porta divisória	un.	1,00
20	Arestamento das Portas Retiradas		
20.1	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	un.	3,57
21	Revestimento		
21.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques (paredes externas)	m²	3,57
21.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014 (BRANCA)	m²	62,91
22	Piso		
22.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	7,00
23	Divisória		
23.1	Assentamento de divisória Divilux (painel cego), e=40mm, com perfis em alumínio ou similar	m²	9,72

Rua Sincronia Martins, 2585, Cidade Universitária, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.500-000
 Fone: (71) 3113-2202 Fax: (71) 3113-2111
 E-mail: PROINFRA@UNEB.BR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 39654/2016, emitida em 03/07/2017



Certidão nº 39654/2016
03/07/2017, 11:45

Chave de Impressão: COa9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 11 folhas

(Handwritten signatures and initials)

ATOS OFICIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA	
23.2	Divisória - painel cego, e=40mm, com perfis em alumínio, Divilux ou similar	m ²	9,72
SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES			
24	Sinalização		
24.1	Sinalização para deficientes - anel de borracha para guia de deficiente em corrimão, fornecimento e instalação.	un.	18,00
24.2	Placa de indicativa em alumínio e ferro fundido com texto em braile em alto relevo, dim.: 15 x 23 cm, fornecimento e instalação.	un.	7,00
24.3	Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braile, dim 90 x 25 mm, fornecimento e instalação.	un.	7,00
24.4	Placa de sinalização em acrílico, 0,40 x 0,43 m, fornecimento e instalação. (BANHEIRO FEM/MASC)	un.	1,00
FINALIZAÇÃO			
25	Limpeza		
25.1	Limpeza Final da Obra	m ²	117,51
26	CABEAMENTO LÓGICO		
26.1	Implantação de ponto de rede CAT.5E. Os serviços incluem, lançamento do cabo UTP, conectorizações em ambas extremidades, com fornecimento de materiais de cabeamento, sendo: cabo UTP 4 pares até 90 mts por ponto, dutos galvanizados e/ou PVC e uma tomada RJ45 fêmea (obedecendo padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo certificação com emissão de relatórios e identificação com etiquetas térmicas (4 por ponto). ref. Brady	un	37,00
27	CABEAMENTO ELÉTRICO		
27.1	Aterramento simples com três barras coperwell de 2,4 mts, incluindo os seguintes materiais: caixa de inspeção, conectores e astes de aterramento.	un	1,00
27.2	Implantação de ponto elétrico estabilizado 2P+T, com fornecimento de materiais elétricos, sendo: cabo elétrico 2,5mm ² , tomada 2P+T, dutos PVC e/ou galvanizado (obedecendo o padrão local), conectores e caixa (para canaletas ou condutores) e teste.	un	40,00
27.3	implantação de quadro elétrico trifásico para até 12 disjuntores (QDEE) com geral. Fornecimento do quadro de superfície, barramento tampas de proteção e identificação	un	3,00
27.4	Fornecimento e Instalação de Disjuntor Monopolar de 15 a 25 Amper	un	11,00
27.5	Fornecimento e Instalação de Disjuntor tripolar de 30 a 50 Amper	un	6,00
27.6	Fornecimento e Instalação de Cabo elétrico de 10 mm ² , semi-flexível, anti-chamas ,750 Volts	un	100,00
27.7	Fornecimento e Instalação de Cabo elétrico de 16 mm ² , semi-flexível, anti-chamas ,750 Volts	un	20,00

Poa Nilverson Xavier, 2555 - Cabula - Salvador - Bahia - Brasil - CEP: 41120-020
 Tel: (71) 3112-2229 - Fax: 3112-0470
 E-mail: PRO-REITORIA@UNEB.BR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 39654/2016, emitida em 03/07/2017



Certidão nº 39654/2016
03/07/2017, 11:45


Chave de Impressão: C0a9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 11 folhas

AS

[Assinaturas manuscritas]

ATOS OFICIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		 UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	
PRO-REITORIA DE INFRAESTRUTURA			
28	CABEAMENTO ÓTICO		
28.1	Metro linear de cabo com 6 fibras multimodo, incluindo material(cabo ótico indoor/outdoor) e lançamento do cabo através de infraestrutura subterrâneo, ou em outro tipo de infraestrutura.	m	50,00
29	SERVIÇOS INICIAIS		
29.1	Atualização da documentação rede lógica e elétrica existentes com fornecimento de plantas e relatórios de certificação dos pontos.	um	1,00
30	INFRA-ESTRUTURA		
30.1	Fornecimento e instalação metro linear Eletroduto galvanizados semi-pesado 1" e todos acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo: abraçadeira D c/ cunha, luva, uniduto reto e/ou cônico, curva, condutele X, tampa com saída para RJ45 ou tomada elétrica, bucha, arruela e parafusos.	m	200,00
30.2	Fornecimento e instalação metro linear Eletroduto galvanizados semi-pesado 1 1/2" e todos acessórios necessários para montagem e fixação, incluindo: abraçadeira D c/ cunha, luva, uniduto reto e/ou cônico, curva, condutele X, tampa com saída para RJ45 ou tomada elétrica, bucha, arruela e parafusos.	m	50,00
30.3	Fornecimento e instalação de sealtube 1" e acessórios diversos. Sealtube com alma de aço 1" abraçadeiras galvanizadas 1" . Bucha parafuso e arruela de alumínio 1" . Conector giratório 1" . Condutele universal 1" .	m	10,00
30.4	Fornecimento e instalação de sealtube 1 1/2" e acessórios diversos. Sealtube com alma de aço 1" abraçadeiras galvanizadas 1" . Bucha parafuso e arruela de alumínio 1" . Conector giratório 1" . Condutele universal 1" .	m	5,00
31	CIVIL		
31.1	Abertura e recomposição de vala de 40 cm x 40 cm em terra , através de escavação manual em solo normal, para assentamento de duto sem envelopamento	m3	39,02
32	MATERIAIS		
32.1	Patch panel 24 portas cat.5e	pç	1,00
32.2	Guia de cabos 1 U para racks de 19"	pç	6,00
32.3	Patch cord em cabo utp flexível 1,5m cat 5e	pç	17,00
32.4	Adapter cable em cabo UTP flexível 2,5m cat.6	pç	37,00
32.5	Rack fechado 12 u, padrão 19" , 570 mm de profundidade	pç	3,00
32.6	Kit de ventilação forçada c/ 2 ventiladores	pç	3,00
32.7	Calha com 8 tomadas elétricas com padrão de fixação em rack	und	3,00

Barreiras - Bahia - CEP: 45.700-000
 Tel: (75) 3311-2200 Fax: (75) 3311-3333
 E-mail: PROINFRA@UNEB.BR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 39654/2016, emitida em 03/07/2017



Certidão nº 39654/2016
03/07/2017, 11:45

Chave de Impressão: C0a9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 11 folhas


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATOS OFICIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA	
32.8	Parafuso Philips com porca Gaiola	pç	60,00
32.9	DIO de rack 19" , módulo básico completo para até 24 FO com bandejas	und	1,00
32.10	Terminador ótico para até 6 FO	pç	3,00
32.11	Cordões ótico dúplex multimodo de 2,5 m SC	und	6,00
32.12	patch panel descarregado 16 posições	pç	2,00
32.13	Conector Femea RJ 45 cat. 5E	pç	20,00
32.14	Extensão Óptica conectorizada multimodo 2F MM	pç	18,00

Salvador, 16 de Novembro de 2016.


Engº Paulo Jorge de Castro
CREA / BA nº 22501
Fiscal do Contrato


Engº Fausto Ferreira Costa Guimarães
CREA / BA nº 59.310
Pró Reitor de Infraestrutura da Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 39654/2016, emitida em 03/07/2017



Rua Filomena Mourão, 2595 - Candeias, Salvador - Bahia, Brasil - CEP: 41700-000
Tel: (71) 3117-2200 Fax: (71) 3117-5172
Site: PRON.FEAS@UNEB.BR

Certidão nº 39654/2016
03/07/2017, 11:45
Chave de Impressão: C0a9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 11 folhas

ATOS OFICIAIS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170019733

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160117986
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOCEMAR LEAL SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 050763729-1

Empresa contratada: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 001000447-5

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ: 14.485.841/0001-40

RUA SILVEIRA MARTINS

Nº: 2.555

Complemento:

Bairro: CABULA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41150000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 023/2016

Celebrado em: 25/07/2016

Valor: R\$ 93.106,99

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 15/02/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ: 14.485.841/0001-40

AVENIDA Juscelino Kubitschek

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Canudos

UF: BA

CEP: 48520000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 26/07/2016

Previsão de término: 30/09/2016

Finalidade: Escolar

4. Atividade Técnica

12 - Execução

	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	58,43	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS	17,26	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO	33,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	22,00	pontos
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #180 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO	95,83	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> INFORMÁTICA -> #308 - REDE LÓGICA	75,00	pontos
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	67,00	pontos
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	88,49	m2
111 - Execução de Obra Técnica > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	785,48	m2

5. Observações

Execução de serviços de acessibilidade elétrica e lógica no prédio do PAFOR em Canudos/BA.

6. Declarações

Certidão nº 39654/2016
03/07/2017, 11:45

Chave de Impressão: C0a9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 11 folhas

ATOS OFICIAIS

Página 11/11



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170019733

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160117986
INDIVIDUAL

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima **JOCEMAR LEAL SILVA - CPF: 018.908.825-03**

_____ de _____ de _____
Local data **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 14.485.841/0001-40**

9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 14/02/2017 Nosso Número: 46756892

Certidão nº 39654/2016
03/07/2017, 11:45
Chave de Impressão: C0a9Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave b1c64
Impresso em: 03/07/2017 às 11:45:24 por: edapt, ip: 179.222.137.240

ATOS OFICIAIS

Página 1/3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435195/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JOCEMAR LEAL SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOCEMAR LEAL SILVA**
Registro: **42777SE** RNP: **0507637291**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **SE20190160417** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/05/2019** Baixada em: **31/05/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0005-50**

Endereço do contratante: **AVENIDA BEIRA-MAR** Nº: **2150**
Complemento: **Bairro: JARDINS**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49025040**

Contrato: **4.085.00/2018** Celebrado em: **11/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 222.377,84** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CACIMBAS** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **NEÓPOLIS** UF: **SE** CEP: **49980000**

Data de início: **18/03/2019** Conclusão efetiva: **31/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0005-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 2441.98 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2441.98 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2303.75 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NO POVOADO CACIMBAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, NO ESTADO DE SERGIPE

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 435195/2019
21/11/2019, 09:33
YBwA7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publicof/>, com a chave: YBwA7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 21/11/2019, às 11:27.



ATOS OFICIAIS



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do
Parnaíba
4ª Superintendência Regional – CNPJ: 00.399.857/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que o **Engenheiro Sanitarista, Ambiental e Civil Jocemar Leal Silva, RNP nº 0507637291**, conforme **A.R.T nº SE20190155966** é responsável técnico pela **execução de obras de pavimentação de rua com paralelepípedos graníticos no Povoado Cacimbas, localizado no município de Neópolis, no estado de Sergipe**, objeto do contrato N° 4.085.00/2018, que encontra-se finalizado, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
Mobilização de equipamentos e pessoal para pequenas obras	1,00	un
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	6,40	m2
MOVIMENTO DE TERRA		
Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	2.441,98	m2
PAVIMENTAÇÃO		
Locação de serviços de pavimentação	2.441,98	m2
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	2.303,75	m2
Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	921,50	m
Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	20,00	m
CALÇADA		
Regularização manual e compactação com placa vibratória	370,12	m2
Lastro de areia	55,52	m3
Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	370,12	m2
Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	5,00	un
Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	308,43	m
DRENAGEM		
Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	4,80	m3
Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	0,48	m3
Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	6,00	m
Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =0,60m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	2,00	un

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435195/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 435195/2019
21/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: YBwA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 21/11/2019, às 11:27.



ATOS OFICIAIS

Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 HP), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. af_04/201		m³
	2,62	
Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação		m³
	2,62	
Entrada para descida de água tipo 01		un
	2,00	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES/DIVERSOS		
Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)		m²
	2.303,75	
Sinalização permanente, vertical com placa octogonal de aço, padrão DNER, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50		un
	4,00	
Desmobilização de equipamentos e pessoal para pequenas obras		un
	1,00	



Empresa contratada: **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP**
CNPJ: 22.491.677/0001-02

Valor do contrato: **R\$ 222.377,84**

Valor faturado: **R\$ 222.377,84**

Prazo de execução: **60 dias**

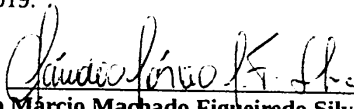
Período de execução contratual: Início: **18/3/2019**
Término: **17/5/2019**

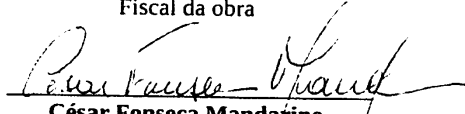
Período de medição: Início: **18/3/2019**
Término: **17/5/2019**

Equipe Técnica:

Cláudio Márcio Machado Figueiredo Silva – CREA 050077187-1

Aracaju (SE), 17 de Maio de 2019.


Cláudio Márcio Machado Figueiredo Silva – Eng.º Civil
RNP Nº 050077187-1
Fiscal da obra


César Fonseca Mandarino
4º SR - Superintendente Regional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435195/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 435195/2019
21/11/2019, 11:27
Chave de impressão: YBwA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 21/11/2019, às 11:27.



ATOS OFICIAIS



RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

CONCORRENCIA Nº 001/2019

Declaramos que os seguintes profissionais serão os responsáveis técnicos dos serviços a serem realizados pela empresa.

Nome: Jocemar Leal Silva

● **Profissão:** Engenheiro Civil, Ambiental e Sanitarista – Responsável técnico - Sócio Diretor

CREA: 61.200

RG: 85.672.254.5

CPF: 018.909.625-03

Nome: Lenon Sol de Souza Marques

Profissão: Engenheiro Sanitarista e Ambiental, de Segurança do Trabalho e Urbanista


CREA: 64666

RG: 10001427

CPF: 019.426.365-71



Salvador, 13 de Janeiro de 2020.


PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ Nº 22.491.677/0001-02

Estrada das Barreiras, nº 256E, Loja 01, Edif Marileide Leal – Barreiras - Salvador/Ba, Cep: 41.195-001
(71) 3140-7618 | adm@paralelaengenharia.com.br

ATOS OFICIAIS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Paralela Engenharia e Empreendimentos Eireli - EPP, firma estabelecida na Estrada das Barreiras, nº 256E – Edf. Marileide Leal, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Jocemar Leal Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 856722545, SSP-BA, CPF nº 018.909.625-03, residente e domiciliado na Av. Alpha Ville, n. 535, Ap. 304 – Torre Lake Park, Paralela – Salvador - Bahia.

CONTRATADO: Lenon Sol de Souza Marques, Solteiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da Carteira Profissional do CREA/BA nº 64666, inscrito no CPF sob o nº 019.426.365-71 e Carteira de Identidade nº 10001427 SSP-Ba, residente e domiciliado Rua Padre Feijó, nº 369, Apt 1601, Canela, Salvador/BA.

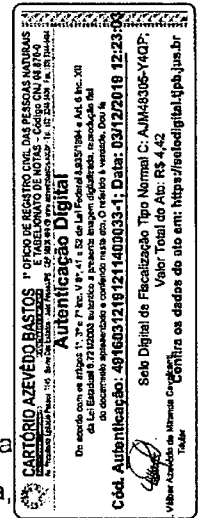
O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

Estrada das Barreiras, nº 256E, Loja 01, Edif Marileide Leal – Barreiras - Salvador/Ba, Cep: 41.195-001
(71) 3140-7618 | (71) 99954-8564 | www.paralelaengenharia.com.br



ATOS OFICIAIS

PARALELA Engenharia

O contratado receberá o equivalente a 06 (Seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 04(Quatro) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

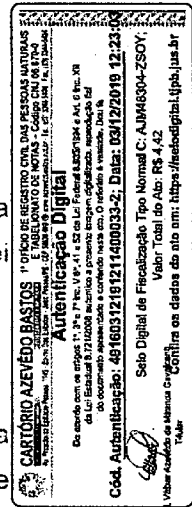
CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Lauro de Freitas/Bahia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Salvador, 04 de Abril de 2017.

Joemar Leal Silva
CONTRATANTE

Lucimeire Menezes Santos
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Marina Leonilda Gomes
16/04/2017

4º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s) de JOEMAR LEAL SILVA (10104876), LENCN SOL DE SOUZA MARQUES (10003220), dou fe. Salvador 05/04/2017.
Selo(s) 1604.AC.720066-6/1604.AC.720087-4
Em testemunha da verdade
LUCIMEIRE MENEZES SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Estrada das Barreiras, nº 256E, Loja 01, Edif Marileide Leal – Barreiras - Salvador/Ba, Cep: 41.195-001
(71) 3140-7618 | (71) 99954 8564 | www.paralelaengenharia.com.br

[Handwritten signatures]

ATOS OFICIAIS

03/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/49160312191211400033>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 13:16:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1405981

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 12:23:03 (hora local)**.

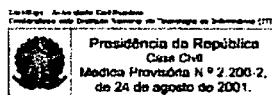
***Código de Autenticação Digital:** 49160312191211400033-1 a 49160312191211400033-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdce30bb322dd0b4aca6cc7537c03a4cb60f5e62af885293cf4d511ceef31e61c80db951b93931bc66354ef3e2711de7bb9



ATOS OFICIAIS



PARALELA

ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE ANUENCIA

CONCORRENCIA Nº 001/2019

Jocemar Leal Silva, Eng. Civil Sanitarista e Ambientalista, Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob nº 61200, portador da cédula de identidade nº 856722545, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 018.909.625-03, domiciliado na Av. Alphaville, nº 535, Aptº 304, torre Lake Park, Alphaville, Salvador, Bahia, CEP. 41.701-015 concedo autorização para a minha inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica responsável pela prestação dos serviços licitados e que irá participar na execução dos trabalhos descritos no edital.

Salvador, 24 de Novembro de 2019.



JOCEMAR LEAL SILVA
CPF: 018.909.625-03

Rua das Estradas das Barreiras, nº 256E, Loja 01, Edif Marileide Leal – Barreiras - Salvador/Ba, Cep: 41.195-001
(71) 3140-7618 | (71) 99954-8564 | www.paralelaengenharia.com.br

ATOS OFICIAIS



PARALELA

ENGENHARIA

TERMO DE COMPROMISSO

REF.: CONCORRENCIA 001/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução da Obra de Urbanização para a Orla Fluvial Leste do Rio Preto – Lote 01 e prestação de serviços de execução da Obra de Construção de Ponte do tipo estaiada em Estrutura Mista Aço-Concreto Armado sobre o Rio Preto, 99 metros de comprimento, com 03 vãos de 33 metros e 7,50m de largura, pista dupla de rolamento, passarela de pedestre, peso próprio 105.000,00Kg - Lote 02

Eu, Lenon Sol de Souza Marques, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, de Segurança do Trabalho e Urbanista, Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob nº 64.666, portador da cédula de identidade nº 10.001.427-52, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 019.426.365-71, domiciliado na Rua Padre Feijó, nº 369, Apto 1601, Canela, Salvador – BA concedo autorização para a minha inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica responsável pela prestação dos serviços licitados e declaro que irei participar na execução dos trabalhos descritos no edital.

Salvador, 02 de Dezembro de 2019.

Lenon Sol de Souza Marques

Lenon Sol de Souza Marques
CPF: 019.426.365-71
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA BA nº64.666

Estrada das Barreiras, nº 256E, Loja 01, Edif. Marileide Leal – Barreiras - Salvador/BA, CEP: 41.195-001,
(71) 3140-7618 | (71) 99954-8564 | www.paralelaengenharia.com.br

ATOS OFICIAIS

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: **Jocemar Leal Silva**

Endereço: Av. Alphaville, nº 535, Aptº 304, torre Lake Park. Alphaville, Salvador – BA. CEP 41701-015

Idade: 29 anos Estado Civil: Casado

Contato: (71) 9107-7970, 8784-6921/ 3561-7618 – Skype: Jocemar_leal

Email: jocemars@hotmail.com

OBJETIVO PROFISSIONAL

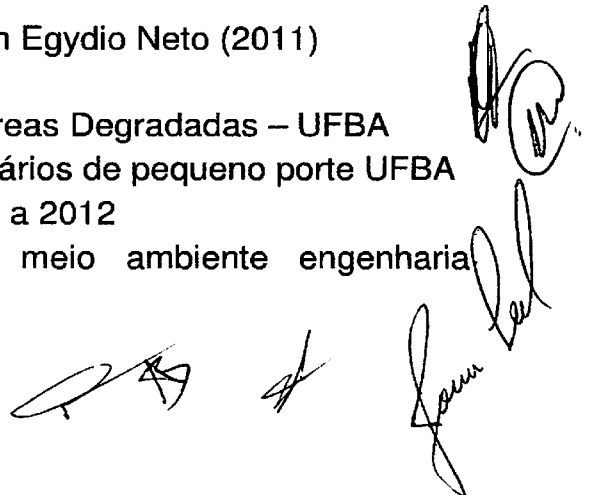
Integrar-me nesta organização, atuando como engenheiro civil, buscando constantemente aperfeiçoar-me como profissional e como pessoa, gerando crescimento para a equipe e para a organização como um todo.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- MBA em Sistemas de Gestão Integrada – Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente - UNIFACS
- Engenheiro Civil – Universidade Federal da Bahia
- Engenheiro Sanitarista e Ambiental - Universidade Federal da Bahia

CURSOS E CONGRESSOS

- Execução e avaliação de resultados de ensaio de PIT (Pile Integrity Test) – Pile Test.com – Israel (2013)
- Inglês Avançado – LSC – Londres (2009/2010)
- AUTOCAD 2D
- Informática Avançada
- Controle Tecnológico de Concreto com Egydio Neto (2011)
- Auditor Líder ISO 9001 – BVQI
- Fundamentos de Bioremediação de Áreas Degradadas – UFBA
- Projeto e manutenção de aterros sanitários de pequeno porte UFBA
- Concrete Show South America – 2010 a 2012
- Congressos diversos na área de meio ambiente engenharia sanitária.



ATOS OFICIAIS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Consultec Controle Tecnológico de Concreto LTDA

Cargo: Engenheiro Civil / Qualidade

Atividades desenvolvidas: Gerenciamento de contratos, Gerenciamento de atividades técnicas relacionadas à elaboração de procedimentos, planos de inspeção e controle, ensaios de laboratório de concreto e solos, ensaios especiais não destrutivos, tecnologia de concreto e solos.

Empreendimentos: Refinaria Abreu e Lima - PE, Refinaria do Vale do Paraíba- REVAP- SP, Refinaria de Paulínia – REPLAN – SP, Refinaria Clara Camarão – RN, Terminal de Regaseificação da Bahia – TRBA, Terminal de Cabiúnas – RJ, COMPERJ, Refinaria Gabriel Passos – REGAP- RS, Parque Eólico Vento dos Índios – RS.

Período: Dezembro de 2010 até a presente data.

Consultec Construções e Serviços Técnicos LTDA

Cargo: Engenheiro de Qualidade.

Atividades desenvolvidas: Gerenciamento de contratos, Coordenação de equipe de controle tecnológico, relacionamento com clientes, realização de ensaios de laboratório de concreto e solos.

Empreendimentos: Refinaria Landulpho Alves – RLAM-BA, Refinaria Abreu e Lima- RNEST-PE, Parque Eólico Mataraca - PB, Parque Eólico Alegria I e II – RN.

Período: novembro 2009 a dezembro de 2010.

Consultec Construções e Serviços Técnicos LTDA

Cargo: Assistente de Engenharia.

Atividades desenvolvidas: Coordenação de equipe de controle tecnológico, relacionamento com clientes, realização de ensaios de laboratório de concreto e solos.

Empreendimento: Refinaria Landulpho Alves – RLAM-BA

Período: outubro de 2008 a novembro 2009

Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGÁ - BA

Cargo: Estagiário.

ATOS OFICIAIS

Atividades desenvolvidas: Apoio técnico para o Departamento de Gestão de Reservatórios e avaliação dos resultados de monitoramento.

Período: 06 meses.


PJ Construções e Terraplanagem

Cargo: Estagiário

Atividades desenvolvidas: Projeto e execução de Redes de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

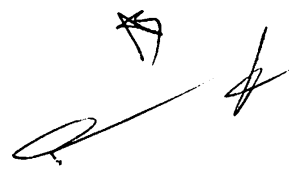
Período: 09 meses

Salvador, 26 de março de 2014.


Jocemar Leal Silva







ATOS OFICIAIS

LENON SOL DE SOUZA MARQUES

Rua Padre Feijó, nº 369, Cond. Residencial Orchestra Canela, Apt. 1601, Canela, CEP: 40.110.1580

Data de nascimento: 14/12/1984 – Brasileiro, Estado Civil: Solteiro

Telefones: (71) 3235-2523 / (71) 99188-5250 / Habilitação: A e B

E-mail: lenonsol@ambientesustentavel.net



FORMAÇÕES ACADÊMICAS

Escola Politécnica - Universidade Federal da Bahia – UFBA - 2010
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Universidade do Estado da Bahia – UNEB - 2010
Bacharel em Urbanismo

Universidade Estácio de Sá - 2015
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Universidade Salvador – UNIFACS - 2013
Especialista em Avaliação de Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas

IDIOMAS

Espanhol intermediário – leitura, escrita e conversação.
Inglês intermediário – leitura, escrita e conversação.

CONHECIMENTOS ADICIONAIS

- Windows Sete, Oito e Dez;
- Microsoft Office (Word, Excel, Power Point);
- Outlook Express, Ms Project, Corel Draw X6;
- Internet Explorer, Mozilla Firefox, Chrome;
- Manuseio de MAC BOOK PRO & IPAD 2;
- Map Info, Terra View;
- PDDU 2008, GPS;
- LOUOS; GeoBahia;
- AutoCAD 2014;
- ArcMap, ArcGis, Spring.

CARACTERÍSTICAS PESSOAIS

Espírito de Liderança, criatividade, dinamismo, eficiência, facilidade de comunicação e excelência.

CURSOS

- Curso de Arquitetura em Container – CONTAINER LAB – São Paulo – SP – 2017;
- Curso de Energia Solar Fotovoltaica – Centro de Treinamento Solar – Salvador – BA – 2017;
- Palestra de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos UFBA – Salvador – BA, 2016;
- II Jornada de Engenharia Sanitária e Ambiental (II JESAN) – Salvador – BA, 2015;
- Fórum Técnico Setorial de Meio Ambiente – SENAC – Recife – PE, 2015;
- 28º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental – Rio de Janeiro - RJ, 2015;
- Seminário Política e Planejamento do Saneamento Básico NA Bahia: Desafios e Perspectivas DA Implementação – Salvador – BA, UFBA, 2015;
- Curso de ArcGis – Programa de Educação Continuada CREA – Salvador - BA, 2014;
- 27º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental – Goiânia - GO, 2013;
- Novo Código Florestal, ABES-BAHIA, 20h/aula, Salvador - BA, 2013;
- Licenciamento Ambiental Passo a Passo, AMBSUS, 16h/aula, Salvador - BA, 2013;

ATOS OFICIAIS

- Ciclo de Palestras Temas em Arquitetura e Sustentabilidade, UFBA, Salvador, 2012;
- Palestrante no Seminário Sobre Licenciamento Ambiental – promovido pela Empresa Junior de Eng. Sanitária e Ambiental – UFBA / 2011, com carga horária de 4,5h.
- 26º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental – Porto Alegre - BA, 2011;
- Tratamento Biológico de Águas Residuais, 16h/aula, EMBASA, Salvador - BA, 2011;
- I Congresso Baiano de Engenharia Sanitária e Ambiental – Salvador, Bahia. 2010;
- 25º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - Recife - PE, 2009;
- Curso de Oratória – Profº. Pedro Barroso, AMBSUS 18h/aula, Salvador - BA, 2009;
- VIII Simpósio Ítalo Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - Fortaleza - CE, 2008;
- 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - Belo Horizonte - MG, 2007;
- I Fórum de Habitação de Interesse Social (Expo Construção) - Salvador / BA, 2007.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

CONBEC – Engenharia & Serviços.

Cargo: Professor

Duração: 6 meses

Atividades desenvolvidas: Oficinas de Capacitação em Política e Plano Municipal de Saneamento Básico para os municípios dos Territórios de Identidade da Bahia.

UFC Engenharia Ltda.

Cargo: Engenheiro Sanitarista e Ambiental.

Duração: 3 meses.

Atividades desenvolvidas: Projetos de Saneamento das obras da Companhia de Desenvolvimento do Rio São Francisco e Parnaíba (CODEVASF) e fiscalização da implantação de sistemas de esgotamento sanitário a serviço da EMBASA, em 09 municípios da Bahia: Malhada, Paramirim, Jacarací, Palmas de Monte Alto, Iuiú, Rio do Pires, Botuporã, Tanque Novo e Caturama.

TCRE Engenharia Ltda.

Cargo: Engenheiro Sanitarista e Ambiental.

Duração: 1 ano e 6 meses.

Atividades desenvolvidas: Projetos de Saneamento das obras da Companhia de Desenvolvimento do Rio São Francisco e Parnaíba (CODEVASF) e fiscalização da implantação de sistemas de esgotamento sanitário a serviço da EMBASA, em 09 municípios da Bahia: Malhada, Paramirim, Jacarací, Palmas de Monte Alto, Iuiú, Rio do Pires, Botuporã, Tanque Novo e Caturama.

FEA – Fundação Escola de Administração.

Cargo: Estagiário

Duração: 6 meses



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Renan Sol' and several other initials.

ATOS OFICIAIS

Atividades desenvolvidas: Participação em Audiências Públicas. Participação na elaboração e apresentação dos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano - PDDU de 08 municípios da Bahia; Aurelino Leal, Aratuípe, Gongogí, Itagibá, Jaguaripe, Muniz Ferreira, Nova Ibiá e Teolândia.

Ambiente Sustentável Assessoria e Treinamento Ltda.

Cargo: Engenheiro Sanitarista e Ambiental / Urbanista.

Duração: 3 anos.

Atividades desenvolvidas: Planos e Projetos de Saneamento, Meio Ambiente e Urbanismo. Participação em Programas de Educação Ambiental. Licenciamento Ambiental, participação no EIA/RIMA da Nova Fonte Nova, EIA/RIMA Avenida Atlântica, EIA/RIMA Linha Viva, EIV da Ampliação Conjunto Pituba – PETROBRAS. Participação em estudos ambientais como RCE, RCA, PGRS, PCA, PRAD, PGRSS, PGRCC, AIA, APP, PEA, PPRA, PGR e PDU. Projetos de Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos, RDC e análise de Legislações Federais, Estaduais e Municipais Resoluções, Normas e Portarias.

AGE CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Cargo: Estagiário

Duração: 1 ano

Atividades desenvolvidas: Pesquisas para elaboração de projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estudos hidrológicos, geográficos, geológicos, geotécnicos, pedológicos, projetos urbanísticos, resíduos sólidos, limpeza urbana, aterros sanitários simplificados, convencionais e consorciados.

ODEBRECHT REALIZAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 5 meses.

Atividades desenvolvidas: Coordenação e Coautoria na elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Empreendimento Multiresidencial Parque Tropical.

QUEIROZ GALVÃO BARRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 5 meses.

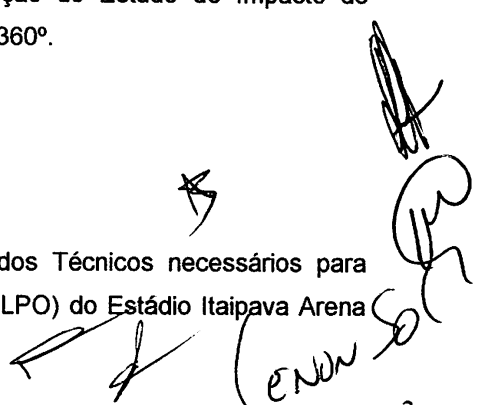
Atividades desenvolvidas: Coordenação e Coautoria na elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Empreendimento Multiresidencial Hemisphere 360°.

ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 6 meses.

Atividades desenvolvidas: Participação da Elaboração dos Estudos Técnicos necessários para atendimento as condicionantes da Licença Prévia de Operações (LPO) do Estádio Itaipava Arena Fonte Nova na cidade de Salvador.



ATOS OFICIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Função: Palestrante.

Duração: 4 horas.

Atividades desenvolvidas: Palestra sobre o Licenciamento Ambiental dos empreendimentos para turma do curso de Urbanismo da UNEB.

FACULDADE DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS – FTC

Função: Professor

Duração: 24 horas.

Atividades desenvolvidas: Aulas para turma do curso de Especialização em Auditoria e Perícias Ambientais.

FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES – FLEM

Função: Professor

Duração: 2 anos.

Atividades desenvolvidas: Aulas para os Cursos de Licenciamento Ambiental, Fiscalização Ambiental, Planejamento Territorial Ambiental e Avaliação Integrada de Impactos Socioambientais.

JMJ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 5 meses.

Atividades desenvolvidas: Elaboração de Mapas Temáticos, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), Relatório de Caracterização Ambiental (RCA), Inventário Florestal e Plano de Resgate e Afugentamento de Flora e Fauna do Condomínio Villas do Jacuípe Country.

BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 5 meses.

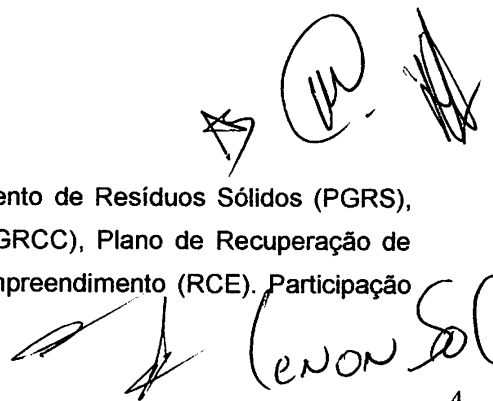
Atividades desenvolvidas: Coordenação e Coautoria na elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Empreendimento Multiresidencial Aliomar Baleeiro II e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

KIMBERLY CLARK BRASIL LTDA.

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 8 meses.

Atividades desenvolvidas: Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE). Participação



ATOS OFICIAIS

da elaboração do Programa de Educação Ambiental (PEA) e Relatório Ambiental Preliminar da empresa Kimberly Clark Brasil.

PETROBRÁS

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 5 meses.

Atividades desenvolvidas: Coordenação e Coautoria na elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da Ampliação Conjunto Pituba em Salvador.

BAHIA MINERAÇÃO LTDA.

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 1 ano.

Atividades desenvolvidas: Participação na elaboração e execução do Plano de Educação Ambiental (PEA) do Projeto Pedra de Ferro da empresa Bahia Mineração (BAMIN).

UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 3 meses.

Atividades desenvolvidas: Elaboração do Planejamento Estratégico Para o Licenciamento Ambiental do Campus da Universidade Salvador (UNIFACS) no bairro Costa Azul.

UNIVERSIDADE UNYAHNA

Função: Palestrante.

Duração: 4 horas.

Atividades desenvolvidas: Palestras sobre Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para turmas do curso de Direito Noturno.

METRO ENGENHARIA LTDA,

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 3 meses.

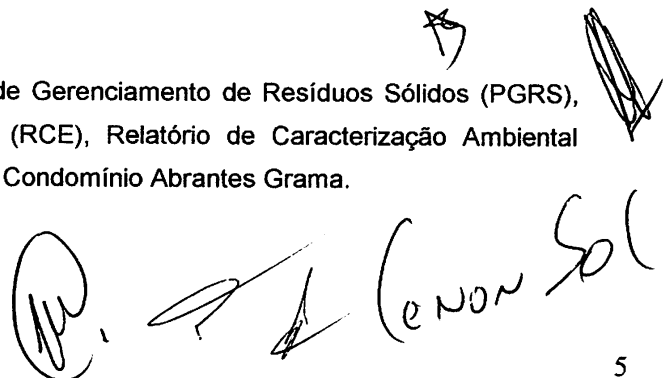
Atividades desenvolvidas: Elaboração do Relatório de Supressão da Vegetação do Loteamento Recanto Imbassáí.

CHIACHIARETTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA,

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 4 meses.

Atividades desenvolvidas: Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), Relatório de Caracterização Ambiental (RCA), Inventário Florestal e Mapas Temáticos do Condomínio Abrantes Grama.



Handwritten signatures and initials, including the name 'CENON SOL'.

ATOS OFICIAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Função: Palestrante.

Duração: 2 horas.

Atividades desenvolvidas: Palestra sobre o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) no Seminário de Licenciamento Ambiental do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA).

CETREL

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 3 meses.

Atividades desenvolvidas: Elaboração do Planejamento Estratégico para o Licenciamento Ambiental do Emissário RLAM/CETREL.

PLAMA PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 5 meses.

Atividades desenvolvidas: Participação nos Estudos de Alternativas Locacionais, Avaliação de Impacto Ambiental e elaboração da Caracterização do Empreendimento e dos Mapas Temáticos do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Linha Viva em Salvador.

PLAMA PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 5 meses.

Atividades desenvolvidas: Participação nos Estudos de Alternativas Locacionais, Avaliação de Impacto Ambiental e elaboração da Caracterização do Empreendimento e dos Mapas Temáticos do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Avenida Atlântica em Salvador.

IDEOM TECNOLOGIA LTDA.

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 4 meses.

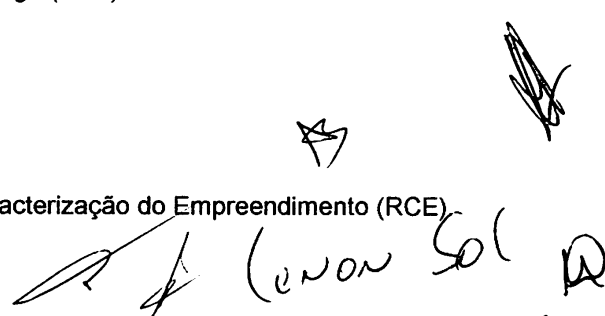
Atividades desenvolvidas: Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE). Participação da elaboração do Plano de Emergência Ambiental (PEA) e Análise Preliminar de Perigo (APP).

EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 2 meses.

Atividades desenvolvidas: Elaboração do Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE).



Handwritten signatures and initials, including a signature that appears to read 'Leon Sol' and other illegible marks.

ATOS OFICIAIS

AXÉ TRANSPORTES URBANOS

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 2 meses

Atividades desenvolvidas: Elaboração do Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE).

ESPORTE CLUBE BAHIA - FAZENDÃO

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 2 meses.

Atividades desenvolvidas: Elaboração do Parecer Técnico de Análise da Qualidade da Água de um Afluente do Rio Itinga.

POUSADA COCO DENDÊ

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 3 meses.

Atividades desenvolvidas: Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 3 meses.

Atividades desenvolvidas: Participação da Elaboração do Estudo Ambiental e de Vizinhança do Estádio Nova Arena Fonte Nova na cidade de Salvador.

TOK FINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 4 meses.

Atividades desenvolvidas: Elaboração e Execução do Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), Plano de Emergência Ambiental (PEA) e Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A.

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 3 meses.

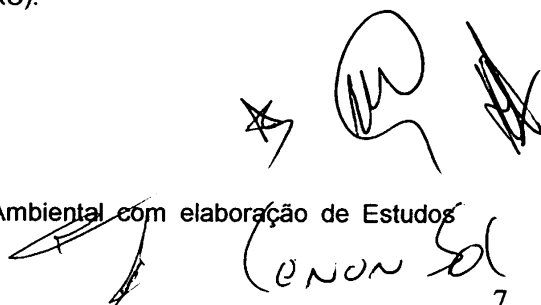
Atividades desenvolvidas: Consultoria em Licenciamento Ambiental com elaboração e Execução do Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), Roteiro de Caracterização Ambiental e (RCA) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

DOW BRASIL S.A.

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 4 meses.

Atividades desenvolvidas: Consultoria em Licenciamento Ambiental com elaboração de Estudos Técnicos.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'LONON' and a smaller signature below it.

ATOS OFICIAIS

PEDREIRAS OMACIL LTDA.

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 8 meses.

Atividades desenvolvidas: Consultoria em Meio Ambiente, Saneamento, Urbanismo e Segurança do Trabalho. Elaboração de Estudos Técnicos; Estudo Ambiental para Atividades de Médio Impacto (EMI), Plano de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD), Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), Plano de Gerenciamento de Risco (PGR), Plano de Educação Ambiental (PEA), Relatório de Auto Avaliação de Cumprimento de Condicionantes Ambientais, Plano de Emergência Ambiental (PEA), Mapas Temáticos, Política Ambiental e Diagnóstico Ambiental.

XILOLITE S/A.

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 3 meses.

Atividades desenvolvidas: Consultoria em Meio Ambiente, Saneamento, Urbanismo e Segurança do Trabalho. Elaboração de Estudos Técnicos; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Plano de Emergência Ambiental (PEA).

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 3 meses.

Atividades desenvolvidas: Consultoria em Meio Ambiente, Saneamento, Urbanismo e Segurança do Trabalho. Elaboração de Estudos Técnicos; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), Relatório de Auto Avaliação de Cumprimento de Condicionantes Ambientais e Mapas Temáticos.

BLR COLETA LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Função: Assessoria e Consultoria.

Duração: 3 meses.

Atividades desenvolvidas: Consultoria em Meio Ambiente, Saneamento, Urbanismo e Segurança do Trabalho. Elaboração de Estudos Técnicos; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), Relatório de Auto Avaliação de Cumprimento de Condicionantes Ambientais, Mapas Temáticos e Projeto da Caixa Separadora Água e Óleo (SAO).

SÍNDICO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPIRA

Função: SÍNDICO

Duração: 2 anos.

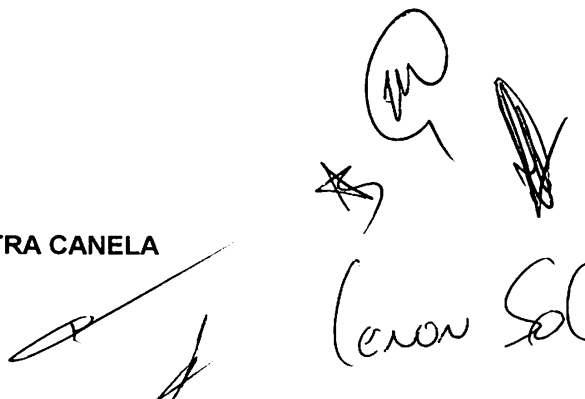
Atividades desenvolvidas: Gestão Condominial.

SÍNDICO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORCHESTRA CANELA

Função: SÍNDICO

Duração: 2 anos.

Atividades desenvolvidas: Gestão Condominial.



ATOS OFICIAIS



PARALELA
ENGENHARIA

Qualificação Econômico-Financeira

Estrada das Barreiras, nº 256E, Loja 01, Edif. Marileide Leal – Barreiras - Salvador/Ba, CEP: 41.195-001
(71) 3140-7618 | (71) 99954-8564 | www.paralelaengenharia.com.br

ATOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 6.0.5
---	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600074581	CNPJ 22.491.677/0001-02
NOME EMPRESARIAL PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22491677000102	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI:22491677000102	161410209783221939 333201441629586823 330	26/11/2018 a 26/11/2019	Sim
Contador	52296555500	FRANCISCO MATIAS DA PAIXAO JUNIOR: 52296555500	142800794589637371 139383364658874447 286	10/08/2018 a 10/08/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.
CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2019 às 17:26:44

C2.AA.68.EA.A0.6A.10.2C
CC.06.CD.A3.8A.9E.E3.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ATOS OFICIAIS

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

MA Sped
CA 11

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
NIRE 29600074581
CNPJ 22.491.677/0001-02
Número de Ordem 4
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/05/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 18048

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 18048
Data de inicio 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

ATOS OFICIAIS

27/05/2019



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO MATIAS DA PAIXAO JUNIOR
REGISTRO.....	: BA-016481/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 522.965.555-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/05/2019 as 14:44:39.
Válido até: 25/08/2019.
Código de Controle: 658862.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped
2018

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.009.243,19	R\$ 1.873.223,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 678.521,87	R\$ 894.761,69
DISPONÍVEL		R\$ 78.006,29	R\$ 21.503,69
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 14.156,15	R\$ 5.841,04
BRADESCO AG:3679 C/C:0040264-8		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 14.155,15	R\$ 4.440,04
BANCO DO NORDESTE AG:187 C/C: 022949-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER AG 4674 C/C 13002930-3		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 63.850,14	R\$ 15.662,65
BRADESCO APLICAÇÃO		R\$ 63.850,14	R\$ 15.662,65
CLIENTES		R\$ 92.193,77	R\$ 571.967,01
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 92.193,77	R\$ 571.967,01
BAHIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		R\$ 540,00	R\$ 540,00
MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO		R\$ 1.358,66	R\$ 1.358,66
MUNICIPIO DE CORACAO DE MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURSO INTEGRAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA		R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
SERV.APOIO MICRO E PEQ EMPRESAS BAHIA SEBRAE (AC)		R\$ 11.294,49	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 4.861,54	R\$ 4.861,54
SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO		R\$ 481,84	R\$ 481,84
CONDER - COMP.DESENV.URBANO EST BA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO REAL		R\$ 0,00	R\$ 3.804,10
SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXXI BANCA DE REVISTAS LTDA - EPP		R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
MUNICIPIO DE CRAVOLANDIA		R\$ 44.707,24	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA		R\$ 0,00	R\$ 35.357,24
MUNICIPIO DE MUTUIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMARGOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 13

ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO J		R\$ 0,00	R\$ 350,00
CONDONIO HABITACIONAL JARDIM GANTOIS		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
MUNICIPIO DE ITIUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DESENV.VALE S. FRANCISCO E PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 455.791,15
MUNICIPIO DE MUNDO NOVO		R\$ 0,00	R\$ 16.314,90
MUNICIPIO DE LAFAIETE COUTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPICURU		R\$ 0,00	R\$ 22.557,58
MUNICIPIO DE VARZEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ST MARIA DA VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 78.541,71	R\$ 187.956,55
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 24.555,00	R\$ 97.459,96
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 7.000,00	R\$ 2.307,70
TITULOS A RECEBER		R\$ 17.555,00	R\$ 21.152,26
OBRA CONTRATAÇÃO PARCEIRA - MARCELO R. DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 74.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.717,57	R\$ 184,58
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 1.717,57	R\$ 184,58
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 52.269,14	R\$ 90.312,01
INSS A COMPENSAR		R\$ 52.269,14	R\$ 90.312,01
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 429.780,10	R\$ 113.334,44
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO OBRAS A TERCEIROS		R\$ 403.711,04	R\$ 61.508,75
SEGURO APROPRIAR		R\$ 4.640,15	R\$ 4.856,26
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 21.428,91	R\$ 31.127,20
CONSORCIO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 15.842,23
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 330.721,32	R\$ 978.462,05
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 206.910,71	R\$ 842.082,28
OUTROS CRÉDITOS SÓCIOS, ADM E PESSOAS LIGADA		R\$ 135.648,60	R\$ 842.082,28
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 64,45
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 64,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 13

ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C/C SÓCIOS ANC		R\$ 135.648,60	R\$ 842.017,83
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 71.262,11	R\$ 0,00
CONTRATO MUTUO - JOSE VILARIANO (ANC)		R\$ 34.844,71	R\$ 0,00
CONTRATO MUTUO - MARILEIDE (ANC)		R\$ 8.065,36	R\$ 0,00
CONTRATO MUTUO - MARILIA (ANC)		R\$ 28.352,04	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 123.810,61	R\$ 136.379,77
IMÓVEIS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SALA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.243,70	R\$ 15.243,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.492,30	R\$ 5.492,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 9.751,40	R\$ 9.751,40
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 49.877,00	R\$ 49.877,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.788,00	R\$ 3.788,00
EQUIPAMENTO LABORATORIO		R\$ 46.089,00	R\$ 46.089,00
VEÍCULOS		R\$ 44.745,00	R\$ 80.745,00
VEÍCULOS		R\$ 44.745,00	R\$ 80.745,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (36.055,09)	R\$ (59.485,93)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE SALAS		R\$ (4.966,73)	R\$ (6.966,77)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.215,13)	R\$ (1.733,89)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (12.457,40)	R\$ (17.445,20)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (14.896,46)	R\$ (29.845,46)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (2.519,37)	R\$ (3.494,61)
PASSIVO		R\$ 1.009.243,19	R\$ 1.873.223,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 137.834,28	R\$ 429.346,02
FORNECEDORES		R\$ 23.174,05	R\$ 84.193,47
FORNECEDORES		R\$ 23.174,05	R\$ 84.193,47
FORNECEDOR DIVERSOS - PF		R\$ 90,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 322,15	R\$ 0,00
CONESC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.072,88
FERREIRA COSTA CIA. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 13

ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATACADAO DO PAPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13,70
CODEF COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 499,90
MARMORARIA POTIGUAR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE IMPERMEABILIZANTES IMPERTUD		R\$ 13,98	R\$ 0,00
BLUE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 77,55
ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PNC)		R\$ 39,00	R\$ 0,00
TERWAL MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL BR 116 ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELAS NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 6.007,80
SOFT LINE CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - ME		R\$ 694,84	R\$ 0,00
FEIRA TINTAS LTDA		R\$ 1.472,00	R\$ 0,00
ATACADÃO DOS PISOS- APL COMERCIO DE PISOS LTDA		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
DIVISTAR COMERCIO E SERVICOS DE FORROS E DIVISORIAS LTDA - M		R\$ 1.299,80	R\$ 0,00
DISTAK FERRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASSA FORT CONCRETO LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSÊNCIA CONSULTORIA PSICOLOGICO E FONOAUDIOLOGO LTDA - ME		R\$ 481,00	R\$ 0,00
ARCELOR MITTAL BRASIL S.A		R\$ 739,80	R\$ 2.873,20
ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA		R\$ 36,00	R\$ 0,00
BAHIA FERRO FSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMOLDADOS JEQUIE LTDA		R\$ 1.870,00	R\$ 0,00
GONCALVES E COHIN LTDA		R\$ 1.123,26	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPACO E FORMA M. E DIVISORIAS LTDA- SSA		R\$ 418,53	R\$ 0,00
HIPEPRE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA E CIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 13

ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

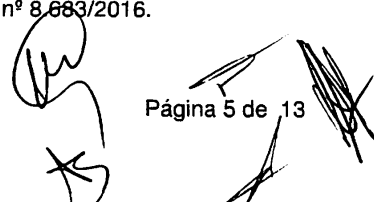
Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
VANESSA GOMES DOS SANTOS - EPP		R\$ 44,82	R\$ 44,82
APICE HOTEL LTDA - ME		R\$ 130,00	R\$ 0,00
MARIA DANIELA TELES QUIRINO DE CARVALHO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMUNIKAR COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL CANTOD'OESTE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMEM MARQUES PEREIRA DA COSTA E SILVA ME		R\$ 438,55	R\$ 0,00
CAROLINA S.C.POUSADA EIRELI - POUSADA FLOR DA CHAPADA		R\$ 169,70	R\$ 0,00
GFC CONST. E EMPREEND.LTDA		R\$ 215,36	R\$ 0,00
CONSTRUMAQ LTDA		R\$ 70,00	R\$ 0,00
JORGE HENRIQUE MASCARENHAS OLIVEIRA		R\$ 870,00	R\$ 0,00
LOGIN INFORMATICA		R\$ 760,76	R\$ 0,00
MARIA JOSE M.M. SARAIVA - EPP		R\$ 172,00	R\$ 0,00
KONKISTI DA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
BRASIL ELETRICA COM. DE MAT. ELETRICOS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGOLO SOUZA HOTEL EIRELI		R\$ 124,00	R\$ 0,00
JLA COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 55,00	R\$ 0,00
AVELINE MOVEIS VIDROS E DECORAÇÃO LTDA ME		R\$ 600,00	R\$ 0,00
MANACIAL EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSILENE DE OLIVEIRA LOPES 88193845587		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL QUEIROZ ANUNCIACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARSCHALL IND. COM. IMP. EXP. LTDA.		R\$ 434,07	R\$ 0,00
EDNALDO LIMA DE JESUS		R\$ 800,00	R\$ 0,00
I2 SOLUCOES METALICAS LTDA EPP		R\$ 1.550,00	R\$ 0,00
OESTE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMAZEM DO RECONCAVO MAT. P/CONST. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B&D MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIR NUNES DA SILVA PF		R\$ 760,00	R\$ 0,00
APRONI AUTOPECAS LTDA		R\$ 255,02	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



Página 5 de 13

ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARISTIDES NEPONUCENO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA CARLA SANTOS 94703060582		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HM OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPETUDO COM PROD IMPERMEABILIZACAO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUNAPOLIS PLAZA HOTEL LTDA ME		R\$ 420,00	R\$ 0,00
JEFFERSON RODRIGO DA SILVA SANTOS ELETRO		R\$ 285,00	R\$ 0,00
UNITY GRAFICA LTDA ME		R\$ 1.579,00	R\$ 0,00
GLOBAL AIR CARGO LTDA		R\$ 121,23	R\$ 0,00
RIBEIRO COUTO ART.CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA MEDEIROS COM DE MAT P CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANA PIRES MACHADO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA		R\$ 25,00	R\$ 0,00
TAPEX COMERCIO DE TAPETES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDES & DOURADO LTDA		R\$ 26,00	R\$ 0,00
ORGANIZACAO MACEDO COM E REPRES LTDA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
SALOBRO ARTES GRAFICAS LTDA		R\$ 1.070,00	R\$ 0,00
CEREALISTA FIGUEIREDO LTDA		R\$ 92,17	R\$ 0,00
SOUZA E CAVALCANTE LTDA		R\$ 360,00	R\$ 0,00
LUADI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 103,00	R\$ 0,00
MARIA AMELIA D CARNEIRO EPP		R\$ 143,00	R\$ 0,00
THALISSON PAES MARTINS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL PORTAL DO VALE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEPAINCOL - GERAMICA PARAGUACU IND. E CO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRADE ROCHA MAT.DE CONST.MOV. ELE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELQUISCEDEQUE DOS SANTOS ALVES E CIA LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OJ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AC COSTA DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAIANO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 6 de 13

ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL DE ALIMENTOS T.A EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROVIA AUT. E UTILIT. S/A IGUATEMI FILI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGGA CENTER M C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESKINAO DA IRIGACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUPE COMERCIO VAREJISTA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		R\$ 0,00	R\$ 9.019,54
R. NETO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUSADA TROPICALIA BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRALHERIA FIRRIM IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAISE BARROS MOTA DA SILVA DESIDERIO 00895594528		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO PARADA DO ENGENHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANILSON BEZERRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA IMPERIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVANTE PNEUS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMOS LUBRIFICANTE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO SUL DERIVADOS DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIONETE MATSUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELZITA RODRIGUES DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,01
MIRANILTON DE JESUS LOPES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRA SANTOS DE OLIVEIRA LEAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EP		R\$ 0,00	R\$ 298,06
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS DE SALVADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTLET DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA ARRIGONI LOPES NORONHA & CIA LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCHONETE E CHURRASCARIA VELAME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 7 de 13

ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERMINO ALVES DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VICKTOR OLIVEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIEL BORGES LIMA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR DOS SANTOS ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE SILVESTRE DOS SANTOS NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXICAR COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGEM BAHIA COM. DE FERRO E INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMT SOUZA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO SAO JORGE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 90,80
TAQUARI COM E TRANS DERIVADO DE PETR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO DA SILVA MACHADO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AAL COMERCIAL METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.452,00
JOSÉ RENATO DE SOUZA BARBOSA DE RIO REAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO E PERFIS.COM LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAFORROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE APOIO MICRO E PEQ EMP EST DA BAHIA SEBRAE PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVORADA EXTRACAO DE AREIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJALMA CAFE DOS SANTOS -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO TONELLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Q-FERRO COM.DE MAT.P/CONSTR. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAILTON RIOS MOREIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O VAREJAO AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHD CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAFORTE MINERADORA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G A MOREIRA TRANSPORTES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL GUIMARAES (VEICULOS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 8 de 13

ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSEILTON JOSÉ DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL MAT.CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL SCHIAVINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L6 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS MUTUIPEMSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 804,54
SUPERMERCADO IMPERIAL LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINK COMERCIAL PEÇAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARDEVENTOS IND E COM E CONF EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KASA ANDRANDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUVALINO RODRIGUES DE SOUZA & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDIOFITNESS EMPREENDIMENTO HOSPITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL PALACE PARATI LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERCOL CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COREMAL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERCEMENT BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. CESAR SANTANA FERREIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G SANTOS MEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE PEÇAS MENDES ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROSONO INDUSTRIA E COMERCIO DE COLXHÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA ALVES NETO-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFERRIO IND COM ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.450,40
GILVANIA RODRIGUES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DIMENSÃO MAT DE CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
ATACADÃO ALUMIVIDROS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA NOVO OESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,20
MOREIRA TOLEDO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL BRUNO FERNAN NEVES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALADIN IND COM LUMINARARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 9 de 13

ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODONORDESTE TRANSPORTE E CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETOR CONCRETO DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL POUSADA DOS SONHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAPRON MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,28
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUAREZ GOMES DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEAL COSTA COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRURAMOS MAT.CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTERNEY OLIVEIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.249,75
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC COMERCIAL DE CIMENTO E FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS CUNHA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.413,40
NOG FER E MAT. PARA CONST E REPR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIOSVALDO SOARES MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERCULES VENANCIO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
EDNALDO FERREIRA DE SOUSA FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS MAGNO CARNEIRO NOGUEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEITON CARDOSO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXX COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBOSA, BARBOSA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.336,10
BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO HOHLENWERGER FRAGUAS EPP		R\$ 0,00	R\$ 240,00
TUBASA - TUBOS DE ACO DE SALVADOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 118,00
PARCOL PARAFUSOS COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 290,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 10 de 13

ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALDIR DE SOUZA PRATES		R\$ 0,00	R\$ 3.328,00
B RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.659,70
PS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA HELENA PEREIRA LEAL		R\$ 0,00	R\$ 145,00
LUCAS MACHADO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEP IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALPAO CENTRO OESTE COM. DE PROD. AGROPE. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.087,00
HDNET COM E SERV INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO BORGES DOS SANTOS 87205904587		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS BONFIM RODRIGUES DA SILVA 04835582578		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 27.083,94	R\$ 71.108,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 27.083,94	R\$ 71.108,31
IRRF A RECOLHER		R\$ 3,28	R\$ 9,58
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 23.536,77	R\$ 71.098,73
ISS ST A RECOLHER		R\$ 3.469,49	R\$ 0,00
PCC PIS/COFINS/CSLL RETIDO		R\$ 74,40	R\$ 0,00
TFF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 28.654,59	R\$ 31.003,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.282,75	R\$ 12.445,15
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.448,82	R\$ 7.064,60
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 833,93	R\$ 849,06
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.531,49
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.823,37	R\$ 3.766,53
INSS A RECOLHER		R\$ 1.176,53	R\$ 1.434,79
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.619,85	R\$ 2.084,86
TAXA ASSISTENCIAL		R\$ 1.026,99	R\$ 246,88
PROVISÕES		R\$ 14.548,47	R\$ 14.791,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 11 de 13

ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 12.901,41	R\$ 11.318,86
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 802,27	R\$ 2.576,94
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,01	R\$ 0,01
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 844,78	R\$ 896,16
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 43.921,16	R\$ 7.898,89
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 43.921,16	R\$ 7.898,89
CARTÃO DE CREDITO EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REEMBOLSO DE DESPESAS - JULIANA		R\$ 7.714,15	R\$ 0,00
REEMBOLSO DE DESPESAS - JILLIAN		R\$ 4.247,73	R\$ 0,00
SEGURO A PAGAR - LIBERTY		R\$ 3.147,12	R\$ 3.154,50
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 1.828,70	R\$ 1.830,38
ACORDO GERDAU - NOTAS PROMISSORIAS		R\$ 26.983,46	R\$ 1.744,55
SEGURO SUL AMERICA		R\$ 0,00	R\$ 1.169,46
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 15.000,54	R\$ 235.141,70
EMPRÉSTIMOS		R\$ 15.000,54	R\$ 235.141,70
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 15.000,54	R\$ 40.359,13
FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BCO NORDESTE		R\$ 0,00	R\$ 194.782,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 779.215,14	R\$ 1.316.331,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.088,28	R\$ 240.088,28
OUTRAS RESERVAS		R\$ 240.088,28	R\$ 240.088,28

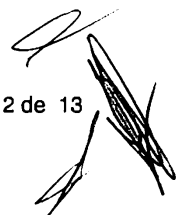
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



Página 12 de 13



ATOS OFICIAIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (62.244,01)	R\$ (122.750,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (20.000,00)	R\$ (122.750,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (20.000,00)	R\$ (122.750,00)
(-) AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ (42.244,01)	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 451.370,87	R\$ 1.048.993,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 451.370,87	R\$ 1.048.993,04
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 245.957,52	R\$ 389.126,86
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 205.413,35	R\$ 659.866,18
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 92.193,77	R\$ 127.546,40
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 92.193,77	R\$ 127.546,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 26.467,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 26.467,00
FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO PNC		R\$ 0,00	R\$ 26.467,00
EMPRESTIMO DE SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C/C SÓCIO PNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 101.079,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCSN 02/60		R\$ 0,00	R\$ 101.079,40
RECEITA FUTURA		R\$ 92.193,77	R\$ 0,00
RECEITA FUTURA		R\$ 92.193,77	R\$ 0,00
RECEITA DIFERIDA		R\$ 92.193,77	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.B9.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 13 de 13

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		€
Entidade:	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018	CNPJ: 22.491.677/0001-02
Número de Ordem do Livro:	4	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018	

Descrição	Nota	Valor
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 3.870.134,96
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 82.193,77
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 3.777.941,19
(-) DEDUÇÕES		R\$ (401.498,25)
(-) ISS		R\$ (62.074,22)
(-) SIMPLES		R\$ (339.424,03)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.468.636,71
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.780.612,27)
(-) INDEBENTIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (3.200,97)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (23.430,84)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (6.533,06)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS		R\$ (17.490,78)
(-) ALUGUÉIS IMÓVEIS		R\$ (38.902,40)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES		R\$ (6.307,85)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (178.511,25)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (1.448,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.611,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (21.002,02)
(-) INSS		R\$ (48.509,72)
(-) FGTS		R\$ (16.116,68)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.788,00)
(-) IPVA/DPVAT		R\$ (5.074,03)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.534,71)
(-) COELBA		R\$ (4.756,99)
(-) ENBASA		R\$ (1.669,27)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (6.823,57)
(-) SEGUROS		R\$ (23.709,93)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.614,79)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (574,62)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (21.223,32)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS P. JURÍDICA		R\$ (62.076,00)
(-) REPRODUÇÕES, PLOTAGENS E DIGITALIÇÕES		R\$ (1.680,55)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (478,40)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (6.409,32)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (918,03)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (1.121,74)
(-) CREA/BA		R\$ (1.275,64)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (85,20)
(-) DESP. TRANSPORTE PASSAGENS CONDUÇÃO		R\$ (1.038,45)
(-) ALIMENTAÇÃO FOLHA		R\$ (13.020,92)
(-) REFEIÇÃO		R\$ (60.672,33)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (103.330,93)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (471,41)
(-) IFF		R\$ (2.007,32)
(-) PEDÁGIO		R\$ (164,44)
(-) BOLSA AUXÍLIO		R\$ (748,00)
(-) DESPESAS MATERIAL APLICAÇÃO SERVIÇO		R\$ (1.803.002,23)
(-) MATERIAIS DE USO CONSUMO		R\$ (7.408,27)
(-) FARDAMENTO/ EPI		R\$ (1.275,32)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (5.637,10)
(-) MULTA GRRF		R\$ (3.172,24)
(-) CARTÓRIO		R\$ (1.309,32)
(-) SOFTWARE LICENÇA SISTEMAS		R\$ (6.273,24)
(-) EXAME OCUPACIONAL		R\$ (103,00)
(-) MATERIAL DESCARTAVÉL		R\$ (300,00)
(-) LICITAÇÕES E EDITAIS		R\$ (1.129,20)
(-) VIAGEM / HOSPEDAGEM		R\$ (24.571,61)
(-) GRÁFICA		R\$ (583,55)
(-) SERVIÇO DE CONCRETAGEM		R\$ (58.382,70)
(-) SERVIÇOS RETIRADA DE ENTULHO		R\$ (38.604,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - MÃO DE OBRA		R\$ (30.306,14)
(-) INFORMÁTICA SUPRIMENTOS		R\$ (600,87)
(-) SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO		R\$ (10.280,00)
(-) TRANSPORTE DE MATERIAL EM GERAL		R\$ (600,00)
(-) TVL		R\$ (390,82)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (1.858,37)
(-) SERVIÇO CONSULTORIA		R\$ (5.480,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.158,28)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (2.815,84)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8.972,80)
(-) TARIFFAS BANCÁRIAS		R\$ (13.127,64)
(-) IOF		R\$ (234,89)
(-) ANUIDADE CARTÃO DE CREDITO		R\$ (2.007,25)
LUCRO BRUTO		R\$ 659.866,18
(-) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 659.866,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 659.866,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.01.04.42.89.13.CA.CC.EA.37.5E.D8.CA.62.1E.31.C7.69.29.21-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

ATOS OFICIAIS

03/01/2020



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO MATIAS DA PAIXAO JUNIOR
REGISTRO..... : BA-016481/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 522.965.555-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/01/2020 as 09:49:32.

Válido até: 02/04/2020. ✓

Código de Controle: 603762.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ATOS OFICIAIS



PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ/MF.22.491.677/0001-02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2018 - DIÁRIO Nº 004

DECLARAÇÃO DE INDICADORES ECONOMICOS

Contas e valores referências - em reais (R\$)

AC	894.761,69
RLP	842.082,28
AT	1.873.223,74
PC	429.346,02
PNC	127.546,40
ELP	127.546,40
PL	1.316.331,32

1. Patrimônio Líquido (ATIVO - PASSIVO)

PL= 1.873.223,74 \ 556.892,42

PL= 3,36

2. Índice de Liquidez Geral ((AC+RLP)/(PC+PNC))

LG= 1.736.843,97 \ 556.892,42

LG= 3,12

3. Índice de Liquidez Corrente (AC/PC)

LC= 894.761,69 \ 429.346,02

LC= 2,08

4. Endividamento Total ((PC+PNC)/AT)

ET= 556.892,42 \ 1.873.223,74

ET= 0,30

5. Endividamento PL ((PC+PNC)/PL)

EPL= 556.892,42 \ 1.316.331,32

EPL= 0,42

6. Índice de Endividamento (PC/(PC+PNC))

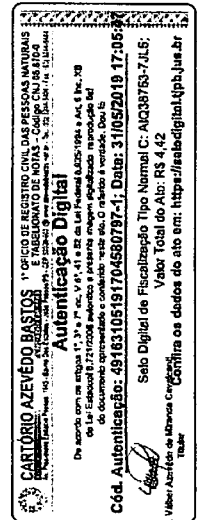
IE pc elp= 429.346,02 \ 556.892,42

IE pc elp= 0,77

7. Solvência Geral (AT/(PC+ELP))

SG= 1.873.223,74 \ 556.892,42

SG= 3,36



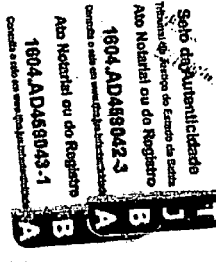
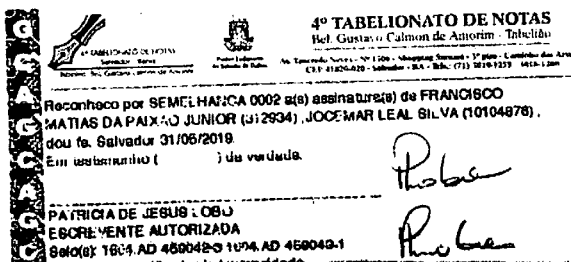
Declaramos que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices acima especificados, foram extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível.

Joemar Leal Silva
Representante: Joemar Leal Silva

CPF: 018.909.625-03
RG: 856722545

Francisco Matias da Paixão Júnior
Contador: Francisco Matias da Paixão Júnior

CPF: 522.965.555-00
CRC/BA 016.481 / O-0



Handwritten signatures and initials.

ATOS OFICIAIS

03/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/49163105191704580797>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 08:35:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263196

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2020 17:05:49 (hora local)**.

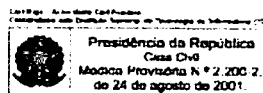
¹Código de Autenticação Digital: 49163105191704580797-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10f6ea136d523761318ac9f9cc76d81f8e8d70af5e62af885293cf4d511ceef31e6
1c8039d14a7d66d03bb183bea03b88fc7e54



ATOS OFICIAIS



Empresa: **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS E**
CNPJ: 22.491.677/0001-02



NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Em 31 de dezembro de 2018

Nota 1

Sem qualquer reserva, a Empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Nota 2

A Empresa, estabelecida na cidade de Salvador estado da Bahia, dedica-se a construção civil, obras de urbanização, serviços de engenharia e administração de obras.

Nota 3

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de caixa e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 4

O capital social, totalmente integralizado pelo empresário JOCEMAR LEAL SILVA, é de R\$150.000,00.

Nota 5

A Empresa iniciou suas atividades no dia 20 de maio de 2015 e seu contrato social está devidamente registrado na JUCEB Junta Comercial do Estado da Bahia.

Nota 6

A Empresa não tem contingências passivas.

Nota 7

As receitas são oriundas de obras realizadas por empreitada, sendo contratação por preço global. Os contratos executados foram firmadas com iniciativa pública e privadas.

Nota 8

Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

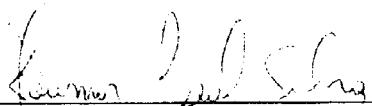
Nota 9

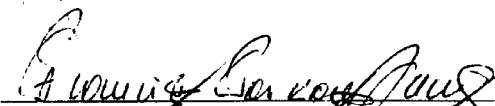
O período apurado registra lucro de R\$659.866,18 e houve distribuição de lucros de R\$122.750,00

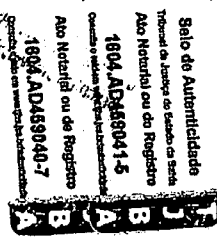
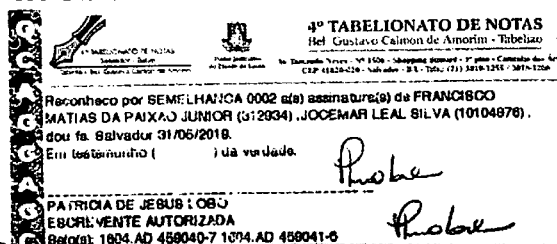
Nota 10

Não consta registro de receitas diferidas do período.

Salvador, 31 de dezembro de 2018.


Representante: Jocemar Leal Silva
CPF: 018.909.625-03
RG: 856722545


Contador: Francisco Matias da Paixão Júnior
CPF: 522.965.555-00
CI: CRC/BA: 016.481/O-0



ATOS OFICIAIS

03/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/49163105191704580733>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 08:35:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1263197

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2020 17:05:49 (hora local)**.

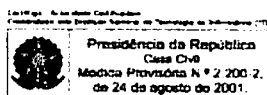
***Código de Autenticação Digital:** 49163105191704580733-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10fee1afb90e90a735dd47e3a39e9a9a2b0deff5e62af885293cf4d511ceef31e61c80bdb0c9adfe047961e534ad909ed95f28



ATOS OFICIAIS



06/02/2020 004151032

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL **CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 004151032

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/02/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, portador do CNPJ: 22.491.677/0001-02, estabelecida na ESTRADA DAS BARREIRAS, 256, EDF MARILEIDE LEAL, BARREIRAS, CEP: 41195-001, Salvador - BA.

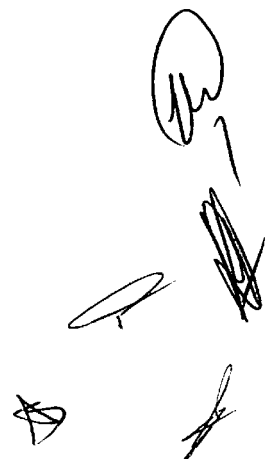
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: 004151032

ATOS OFICIAIS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600074581	CNPJ 22.491.677/0001-02	Arquivamento do ato Constitutivo 20/05/2015	Início da atividade 20/05/2015
Endereço: ESTRADA DAS BARREIRAS, 256E EDIF MARILEIDE LEAL LOJA 01, BARREIRAS, SALVADOR, BA - CEP: 41195001			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE EDIFICAÇÕES, OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRAÇAS, OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS, OBRAS CIVIS DE EDIFÍCIOS, OBRAS CIVIS DE JARDINS E ÁREAS GRAMADAS, OBRAS CIVIS DE REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS, MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS; OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE GALPÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS CIVIS DE CORTINAS DE PROTEÇÃO E ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS CIVIS DE CONTENÇÃO, OBRAS CIVIS DE MUROS DE ARRIMOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZAÇÃO; OBRAS CIVIS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E ACESSORIA DE ENGENHARIA. ESTUDOS DE PROJETOS DE ESTRUTURA DE CONCRETOS, ESTUDOS DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE GÁS, ESTUDOS DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS TELEFÔNICAS, ESTUDOS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, ESTUDOS DE PROJETOS DE GEOTÉCNICA E GEOLOGIA, ESTUDOS DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSANITÁRIAS, ESTUDOS DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, CONTROLE TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
JOCEMAR LEAL SILVA 018.909.625-03	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

195378601



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6913175905162 CPF SOLICITANTE: 018.909.625-03 NIRE: 29600074581 EMITIDA: 04/11/2019 PROTOCOLO: 195378601

página: 1/2

ATOS OFICIAIS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600074581	CNPJ 22.491.677/0001-02	Arquivamento do ato Constitutivo 20/05/2015	Início da atividade 20/05/2015
Endereço: ESTRADA DAS BARREIRAS, 256E EDIF MARILEIDE LEAL LOJA 01, BARREIRAS, SALVADOR, BA - CEP: 41195001			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/04/2016	Número 97552070	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 4 de Novembro de 2019


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

195378601



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6913175905162 CPF SOLICITANTE: 018.909.625-03 NIRE: 29600074581 EMITIDA: 04/11/2019 PROTOCOLO: 195378601

ATOS OFICIAIS



PARALELA
ENGENHARIA

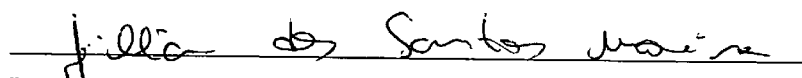
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Á
Prefeitura municipal de Formoso do Rio Preto - Bahia

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência nº 001/2019, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da constituição federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a parti dos 14(quatorze) anos.

Salvador, 13 de Janeiro de 2020.


PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ Nº 22.491.677/000102

ATOS OFICIAIS



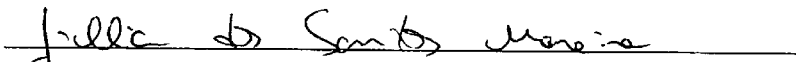
DECLARAÇÃO

À
Prefeitura municipal de Formoso do Rio Preto - Bahia

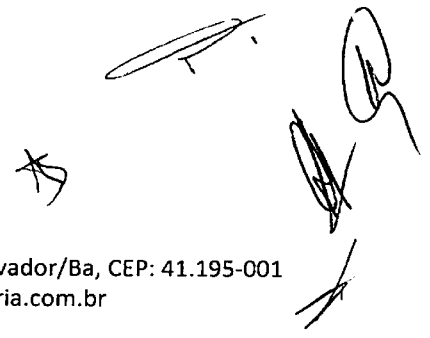
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

Declaramos que não a fatos supervenientes impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, §2º, da Lei n. 8.666/93;

Salvador, 13 de Janeiro de 2020.


PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ Nº 22.491.677/000102

Estrada das Barreiras, nº 256E, Loja 01, Edif. Marileide Leal – Barreiras - Salvador/Ba, CEP: 41.195-001
(71) 3140-7618 | (71) 99954-8564 | www.paralelaengenharia.com.br



ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRENCIA	0001-2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO	4.189/2019

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução da Obra de Urbanização da Orla Fluvial Leste do Rio Preto-Lote 01 e Obra de Construção da Ponte do tipo estaiada em Estrutura Mista Aço-Concreto Armado sobre o Rio Preto, nos termos do Referido Edital de Concorrência Pública nº 001/2019-Lote 02.

DADOS DA EMPRESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO

RAZÃO SOCIAL	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CNPJ	22.491.677/0001-02		
ENDEREÇO	EST. DAS BARREIRAS, 256-E, EDF. MARILEIDE LEAL - LOJA 01		
TELEFONE			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	JOCEMAR LEAL SILVA		
CPF/RG	018.909.625-03		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CREA/CAU	CREA NACIONAL 0507637292	CREA/BA 61200	
TELEFONE		E-MAIL	

Atesto para os fins de participação na licitação pública modalidade Concorrência Pública nº 001/2019, processo administrativo nº 4.189/2019, lançada pela Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, que a empresa acima citada, através do seu responsável técnico visitou a área de intervenção onde será executada a Obra de Urbanização da Orla Fluvial Leste do Rio Preto-Lote 01, objeto desta licitação.

Formosa do Rio Preto - BA , 12 de dezembro de 2019.

Jocemar Leal Silva
JOCEMAR LEAL SILVA

CREA NACIONAL 0507637292 CREA/BA 61200

Francisco Valter Guimarães Santos
Francisco Valter Guimarães Santos

Fcº Valter Guimarães Santos
Engenheiro Civil
CREA 881061337/D-RF
21.285-BA Engenheiro Civil